**MUNICIPIO DE MARMELEIRO**
Processo Digital
Comprovante de Abertura do Processo



## COMPROVANTE DE ABERTURA

### Processo: N° 1044/2025 Cód. Verificador: 41R00BWU

| | |
|---|---|
| **Requerente:** | 6095 - GUEDES ASSISTENCIA EM ENFERMAGEM LTDA |
| **CPF/CNPJ:** | 53.892.384/0001-60 |
| **Endereço:** | Rua LADISLAU TURSKI **CEP:**85.628-000 |
| **Cidade:** | Manfrinópolis **Estado:**PR |
| **Bairro:** | CENTRO NOVO |
| **Fone Res.:** | Não Informado **Fone Cel.:** Não Informado |
| **E-mail:** | rossetegudes@gmail.com |
| **Assunto:** | SETOR DE LICITAÇÃO |
| **Subassunto:** | SOLICITAÇÕES DIVERSAS |
| **Data de Abertura:** | 09/05/2025 16:30 |
| **Previsão:** | 08/06/2025 |

**Telefone Requerente**

Celular: (46) 99912-7486

**Documentos do Processo**

**Quantidade de Documentos:** 0 **Quantidade de Documentos Entregues:** 0

**Observação**

Entrega de envelope para credenciamento no Chamamento Público nº 004/2025.

**GUEDES ASSISTENCIA EM ENFERMAGEM LTDA**
*Requerente*

**RICARDO FIORI**
*Funcionário(a)*

Recebido

# MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº** 004/2025
**PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº** 1345/2024

**OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS especializadas na prestação de serviços de técnicos de enfermagem para atender às necessidades do Departamento de Saúde**

## ANEXO II

## MODELO DE REQUERIMENTO PARA INSCRIÇÃO NO CREDENCIAMENTO

O interessado abaixo qualificado requer sua inscrição no **CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS especializadas na prestação de serviços de técnicos de enfermagem para atender às necessidades do Departamento de Saúde**, nos termos do Edital de Chamamento Público nº 004/2025, divulgado em (data da divulgação).

| | | |
|---|---|---|
| Razão Social: GUEDES ASSISTENCIA EM ENFERMAGEM LTDA | | |
| CNPJ: 53.892.384/0001-60 | | |
| Telefone: (46) 99912-7486 | | |
| E-mail: ROSSETEGUEDES@GMAIL.COM | | |
| Endereço: RUA LADISLAU TURSKI | | Nº: S/N |
| Bairro: LOTEAMENTO CENTRO NOVO | | |
| CEP: 85.628-000 | Cidade: MANFRINÓPOLIS | Estado: PR |

Informar Agência e Conta para pagamento.

**Banco:** Banco Do Brasil
**Agência: 8563-4**
**Conta-Corrente:** 1166-5

Apresentamos e submetemos a apreciação de Vossas Senhorias, a especificação dos serviços que temos a oferecer:

| Item | Descrição | Unid. | Quant. estimada de horas mensal | Quant. total de horas estimada pelo período de 12 meses | Valor da hora (R$) | Valor estimado mensal (R$) | Valor máximo total estimado pelo período de 12 (doze) meses (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | Plantão presencial para serviço de Técnico de Enfermagem noturno das 17h às 22h, em dias úteis. **(Segunda À Sexta-Feira)** **Unidade de Pronto Atendimento** | Horas | 360 | 4.320 | 29,00 | 10.440,00 | 125.280,00 |
| 2 | Plantão presencial para serviço de Técnico de Enfermagem das 08h às 20h, em finais de Semana. **(Sábados)** **Unidade de Pronto Atendimento** | Horas | 360 | 4.320 | 29,00 | 10.440,00 | 125.280,00 |

# MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **3** | Plantão presencial para serviço de Técnico de Enfermagem, diurno, das 08h às 20h. **(Domingos, Feriados Nacionais e Locais)** **Unidade de Pronto Atendimento** | Horas | 60 | 720 | 29,00 | 1.740,00 | 20.880,00 |
| **4** | Plantão presencial para serviço de Técnico de Enfermagem, diurno, das 07h30 às 11h30h, e/ou das 13h às 17h, em dias úteis. **(Segunda À Sexta-Feira)** | Horas | 360 | 4.320 | 29,00 | 10.440,00 | 125.280,00 |
| **5** | Serviço de Técnico de Enfermagem, diurno, das 07h30 às 11h30h, e/ou das 13h às 17h, em dias úteis. **(Segunda À Sexta-Feira)** **Unidades Básicas De Saúde** | Horas | 360 | 4.320 | 29,00 | 10.440,00 | 125.280,00 |
| **Valor Total Estimado** | | | | | | | **522.000,00** |

A apresentação da proposta implicará na plena aceitação das condições estabelecidas neste edital e seus anexos.

Declaro que a proponente atende aos requisitos de habilitação e o declarante atesta a veracidade das informações prestadas (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021).

**Nos preços ofertados já estão inclusos os tributos, fretes, taxas, seguros, encargos sociais, trabalhistas e todas as demais despesas necessárias à execução do objeto.**

Francisco Beltrão/PR, 09 de maio de 2025.

ROSSET E GUEDES ASSISTENCIA EM ENFERMAGEM LTDA:53892384000160

Assinado de forma digital por ROSSET E GUEDES ASSISTENCIA EM ENFERMAGEM LTDA:53892384000160
Dados: 2025.05.09 11:01:28 -03'00'

GUEDES ASSISTENCIA EM ENFERMAGEM LTDA
NEUSA GUEDES
Sócio Administrador
CPF nº 010.530.599-57
RG nº 063366205-0 SSP/PR

# PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
# ROSSET E GUEDES ASSISTENCIA EM ENFERMAGEM LTDA
# CNPJ: 53.892.384/0001-60
# NIRE: 41212284782

**ELIZANGELA CARLA ROSSET**, brasileira, solteira, técnica de enfermagem, portadora da célula da identidade RG: 76418969 SESP-PR, do CPF nº 007.289.469-55, data de nascimento 16/05/1980, residente e domiciliada na Rua Santa Bárbara, N° 47, Bairro Cristo Rei, Cidade de Francisco Beltrão - PR, CEP: 85.602-228.

**NEUSA GUEDES**, brasileira, solteira, técnica de enfermagem, portadora da célula da identidade RG: 100673185 SESP-PR, do CPF nº 010.530.599-57, data de nascimento 15/01/1994, residente e domiciliada na Rua Ladislau Turski, SN, Loteamento Centro Novo, Cidade de Manfrinópolis - PR, CEP: 85.628-000.

Sócias da sociedade **ROSSET E GUEDES ASSISTENCIA EM ENFERMAGEM LTDA**, com sede na Cidade de Francisco Beltrão - PR, na Rua Santa Bárbara, N° 47, Bairro Cristo Rei, CEP: 85.602-228. Inscrito na Junta Comercial do Paraná sob o CNPJ/MF sob nº 53.892.384/0001-60. NIRE 41212284782. Resolve assim, alterar e consolidar o Instrumento de Inscrição.

**CLAUSULA PRIMEIRA DA RAZÃO SOCIAL:** A sociedade passa a ter como razão social **GUEDES ASSISTENCIA EM ENFERMAGEM LTDA.**

**CLAUSULA SEGUNDA DA ALTERAÇÃO DA SEDE:** A sociedade passa a ter sua sede na Rua Ladislau Turski, SN, Loteamento Centro Novo, Cidade de Manfrinópolis - PR, CEP: 85.628-000.

**CLAUSULA TERCEIRA DA SAÍDA DO SÓCIO E TRANSFERÊNCIA DE COTAS:** A sócia **ELIZANGELA CARLA ROSSET**, que possui na sociedade R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) dividido em 25.000 (vinte e cinco mil) quotas, no valor de R$ 1,00 (um real) cada, vende e transfere para a sócia **NEUSA GUEDES**.

**CLAUSULA QUARTA DO CAPITAL SOCIAL**: O capital da sociedade no valor de 50.000,00 (cinquenta mil reais) dividido em 50.000 (cinquenta mil) quotas de R$1,00 (um real) em moeda corrente do País, já totalmente integralizados fica distribuído da seguinte forma.

| SÓCIO(A) | QUOTAS | % | VALOR |
|---|---|---|---|
| NEUSA GUEDES | 50.000 | 100 | 50.000,00 |
| TOTAL | 50.000 | 100 | 50.000,00 |

**CLAUSULA QUINTA SILÊNCIO DAS DEMAIS CLÁUSULAS:** Permanecem inalteradas as demais clausulas e condições contidas no contrato social que não colidiram direta ou indiretamente com as disposições decorrentes do presente instrumento.

## GUEDES ASSISTENCIA EM ENFERMAGEM LTDA
## CNPJ: 53.892.384/0001-60
## CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

# PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
# ROSSET E GUEDES ASSISTENCIA EM ENFERMAGEM LTDA
# CNPJ: 53.892.384/0001-60
# NIRE: 41212284782

**NEUSA GUEDES**, brasileira, solteira, técnica de enfermagem, portadora da célula da identidade RG: 100673185 SESP-PR, do CPF nº 010.530.599-57, data de nascimento 15/01/1994, residente e domiciliada na Rua Ladislau Turski, SN, Loteamento Centro Novo, Cidade de Manfrinópolis - PR, CEP: 85.628-000.

Sócia da sociedade **GUEDES ASSISTENCIA EM ENFERMAGEM LTDA**, com sede na Cidade de Manfrinópolis - PR, na Rua Ladislau Turski, SN, Loteamento Centro Novo, CEP: 85.628-000. Inscrito na Junta Comercial do Paraná sob o CNPJ/MF sob nº 53.892.384/0001-60. NIRE 41212284782.

**CLÁUSULA PRIMEIRA DA DENOMINAÇÃO E SEDE:** A sociedade girará sob a denominação social de **GUEDES ASSISTENCIA EM ENFERMAGEM LTDA**, com sede na Cidade de Manfrinópolis - PR, na Rua Ladislau Turski, SN, Loteamento Centro Novo, CEP: 85.628-000.

**CLAUSULA SEGUNDA DO OBJETO SOCIAL:** Atividades de enfermagem, de psicologia e psicanálise, de fisioterapia, de fonoaudiologia, treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial.

E exercera as seguintes atividades:

CNAE Nº:

8650-0/01 - Atividades de enfermagem
8599-6/04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial
8650-0/03 - Atividades de psicologia e psicanálise
8650-0/04 - Atividades de fisioterapia
8650-0/06 - Atividades de fonoaudiologia

**CLÁUSULA TERCEIRA DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA EMPRESA**: A sociedade iniciou suas atividades em 12 de fevereiro de 2024 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

**CLÁUSULA QUARTA DO CAPITAL:** O capital da sociedade no valor de 50.000,00 (cinquenta mil reais) dividido em 50.000 (cinquenta mil) quotas de R$1,00 (um real) em moeda corrente do País, já totalmente integralizados fica distribuído da seguinte forma.

| SÓCIO(A) | QUOTAS | % | VALOR |
|---|---|---|---|
| NEUSA GUEDES | 50.000 | 100 | 50.000,00 |
| TOTAL | 50.000 | 100 | 50.000,00 |

**CLÁUSULA QUINTA DAS FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS**: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração do Ato Constitutivo assinado pelo sócio.

# PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
# ROSSET E GUEDES ASSISTENCIA EM ENFERMAGEM LTDA
# CNPJ: 53.892.384/0001-60
# NIRE: 41212284782

**CLÁUSULA SEXTA DA RESPONSABILIDADE DO SOCIO**: A responsabilidade do sócio é restrita ao valor do capital, respondendo pela integralização do capital, conforme disposto no art. 980 da Lei 10.406/2002.

**CLÁUSULA SETIMA DA CESSÃO E TRANSFERÊNCIA**: O capital poderá ser cedido ou transferido a terceiros, de forma onerosa ou não.

**CLÁUSULA OITAVA DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL:** A administração da sociedade caberá a sócia administradora **NEUSA GUEDES** com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da empresa, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da empresa, autorizado o uso do nome empresarial.

**CLÁUSULA NOVA DA RETIRADA DE PRO-LABORE**: Os sócios podem fixar uma retirada mensal, a título de "pró labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA DÉCIMA DO EXERCÍCIO, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DO TITULAR NOS RESULTADOS**: Ao término de cada exercício, coincidente com o ano civil, o sócio procedera à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis requeridas pela legislação empresarial, elaboradas em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade. Parágrafo único - A empresa poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores à um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderá ser repassado mensalmente a titular, a título de Antecipação de Lucros.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA DO JULGAMENTO DAS CONTAS:** Nos quatro meses seguintes ao término do exercício, o titular delibera sobre as contas e designa administradores quando for o caso.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA DO FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO:** Falecendo ou interditado o sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado. Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a empresa se resolva em relação ao seu titular.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO**: A socia administradora declaram sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

# PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
# ROSSET E GUEDES ASSISTENCIA EM ENFERMAGEM LTDA
# CNPJ: 53.892.384/0001-60
# NIRE: 41212284782

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA DO ENQUADRAMENTO DO PORTE EMPRESARIAL**: O sócio declara, sob as penas da Lei, que a sociedade se enquadra na condição de **MICROEMPRESA**, nos termos da Lei Complementar nº. 123 de 14/12/2006.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA DO FORO**: Fica eleito o foro de município de Manfrinópolis no Estado do Paraná para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando-se, expressamente, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. Assina o presente instrumento em via única, obrigando-se fielmente por si e por seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Manfrinópolis – PR, 27 de fevereiro de 2025.

_____
Neusa Guedes
Assinatura Digital

_____
Elizangela Carla Rosset
Assinatura Digital

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

# ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa GUEDES ASSISTENCIA EM ENFERMAGEM LTDA consta assinado digitalmente por:

| IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S) | |
|---|---|
| CPF/CNPJ | Nome |
| 00728946955 | ELIZANGELA CARLA ROSSET |
| 01053059957 | NEUSA GUEDES |

JUCEPAR
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/03/2025 16:52 SOB Nº 20250962420.
PROTOCOLO: 250962420 DE 06/03/2025.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12503923037. CNPJ DA SEDE: 53892384000160.
NIRE: 41212284782. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 27/02/2025.
GUEDES ASSISTENCIA EM ENFERMAGEM LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Certificado digitalmente por:
DANIELA CRISTINA
RAVANELI KNECHTEL

Tribunal de Justiça
ASSINADO DIGITALMENTE
Estado do Paraná

# TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
## Secretaria do Ofício Distribuidor e Anexos de FRANCISCO BELTRÃO

## CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO – FINS GERAIS – CÍVEIS – FALÊNCIA – NEGATIVA

Certifico que revendo os livros, sistemas e arquivos de distribuição CÍVEIS, especificamente: FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL, RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL desta Secretaria, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

GUEDES ASSISTENCIA EM ENFERMAGEM LTDA

CNPJ: 53.892.384/0001-60

Local da Sede: Francisco Beltrão - PR

Orientações:

Esta certidão NÃO APONTA ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome pesquisado figura como Autor(a).
São apontados os feitos em tramitação cadastrados no Sistema Informatizado referente à comarca de FRANCISCO BELTRÃO
Não existe qualquer conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.
A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais.
Considera-se NEGATIVA a certidão que aponta somente homônimos não qualificados, nos termos do art. 8°, §2° da Resolução CNJ 121/2010.
A presente certidão menciona somente o registro de distribuição, para dados complementares do procedimento, deve-se dirigir até a Secretaria para onde foi distribuído e solicitar uma CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ.
A Busca de MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL e EMPRESÁRIO INDIVIDUAL abrange também a pessoa física.

FRANCISCO BELTRÃO, 9 de maio de 2025

Daniela Cristina Ravaneli Knechtel
Distribuidor

*Documento assinado digitalmente, conforme MP n.° 2.200-2/2001, Lei n.° 11.419/2006 e Resolução n.° 09/2008, do TJPR/OE*

Código Validador TJPR: CACF.0081.00IBJGBC.00 **Valide esta certidão em https://bit.ly/2DQEIbE

# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

| NÚMERO DE INSCRIÇÃO | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA |
|---|---|---|
| **53.892.384/0001-60**<br>**MATRIZ** | | **12/02/2024** |

NOME EMPRESARIAL
**GUEDES ASSISTENCIA EM ENFERMAGEM LTDA**

| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) | PORTE |
|---|---|
| **ROSSET E GUEDES ASSISTENCIA EM ENFERMAGEM** | **ME** |

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
**86.50-0-01 - Atividades de enfermagem**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
**85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial**
**86.50-0-03 - Atividades de psicologia e psicanálise**
**86.50-0-04 - Atividades de fisioterapia**
**86.50-0-06 - Atividades de fonoaudiologia**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
**206-2 - Sociedade Empresária Limitada**

| LOGRADOURO | NÚMERO | COMPLEMENTO |
|---|---|---|
| **R LADISLAU TURSKI** | **SN** | ******** |

| CEP | BAIRRO/DISTRITO | MUNICÍPIO | UF |
|---|---|---|---|
| **85.628-000** | **LOTEAMENTO CENTRO NOVO** | **MANFRINOPOLIS** | **PR** |

| ENDEREÇO ELETRÔNICO | TELEFONE |
|---|---|
| **ROSSETEGUEDES@GMAIL.COM** | **(46) 9912-7486** |

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

| SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL |
|---|---|
| **ATIVA** | **12/02/2024** |

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

| SITUAÇÃO ESPECIAL | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL |
|---|---|
| ******** | ******** |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **28/04/2025** às **15:24:47** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Empresa Fácil

Acesso exclusivo dos órgãos estaduais e municipais

# Verificação de Autenticidade

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
SETOR DE TRIBUTAÇÃO

Empresa Fácil

## INSCRIÇÃO MUNICIPAL

Número 1355

**Nome Fantasia:** ROSSET E GUEDES ASSISTENCIA EM ENFERMAGEM

**Razão Social:** GUEDES ASSISTENCIA EM ENFERMAGEM LTDA

**CNPJ:** 53.892.384/0001-60

**Porte Empresarial:**

**Atividade Principal:** 8650-0/01 - Atividades de enfermagem

**Atividade(s) Secundária(s):** 8650-0/03 - Atividades de psicologia e psicanálise, 8650-0/04 - Atividades de fisioterapia, 8650-0/06 - Atividades de fonoaudiologia, 8599-6/04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial

Voltar

Atendimento online

**MINISTÉRIO DA FAZENDA**
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

**Nome: ROSSET E GUEDES ASSISTENCIA EM ENFERMAGEM LTDA**
**CNPJ: 53.892.384/0001-60**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:04:41 do dia 10/02/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 09/08/2025.
Código de controle da certidão: **2B3D.72D4.5154.F20B**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

# Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
**Nº 036005443-42**

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **53.892.384/0001-60**
Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 10/06/2025 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br


*Emitido via Internet Pública (10/02/2025 14:05:52)*

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

# Certidão Narrativa

de Inexistência de Inscrição no Cadastro de Contribuintes do ICMS
**Nº 036747088-55**

Certifico, para fins de comprovação perante terceiros, que o **CNPJ 53.892.384/0001-60**, não consta do Cadastro de Contribuintes do ICMS da Secretaria da Fazenda do Paraná, não possuindo, portanto, número de inscrição estadual, de acordo com pesquisa realizada na base de dados do mencionado cadastro.

Esta certidão não isenta a empresa de inscrever-se no Cadastro de Contribuintes do ICMS do Paraná, para os casos previstos na legislação.

**Válida até 08/06/2025 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br


*Emitido via Internet Pública (09/05/2025 10:21:39)*

**MUNICÍPIO DE MANFRINÓPOLIS**
**ESTADO DO PARANÁ**

# CERTIDÃO NEGATIVA 161/2025

| | |
|---|---|
| **IMPORTANTE:** | FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO. |

**Certificamos que até a presente data não existe débito tributário vencido relativo a empresa com a Localização descrita abaixo.**

| | |
|---|---|
| **VALIDADE: 25/05/2025** | **CÓD. AUTENTICAÇÃO: 9ZTMHUUFFHTJCXT8PEBA** |
| **REQUERENTE:** | **PROTOCOLO:** |

**FINALIDADE: VERIFICAÇÃO**

**RAZÃO SOCIAL: GUEDES ASSISTENCIA EM ENFERMAGEM LTDA**

| INSCRIÇÃO EMPRESA | CNPJ/CPF | INSCRIÇÃO ESTADUAL | ALVARÁ |
|---|---|---|---|
| 1355 | 53.892.384/0001-60 | | |

**ENDEREÇO**

RUA LADISLAU TURSKI, S/N - LOTEAMENTO CENTRO NOVO Manfrinópolis - PR CEP: 85628000

**ATIVIDADES**

Atividades de enfermagem, Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial, Atividades de psicologia e psicanálise, Atividades de fisioterapia, Atividades de fonoaudiologia

**Observações:**

gov.br Documento assinado digitalmente
CRISTIANE DE SIQUEIRA MALINOSKI
Data: 25/04/2025 07:50:28-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

**Manfrinópolis, 25 de Abril de 2025**

Emitido por: CRISTIANE DE SIQUEIRA MALINOSKI

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 53.892.384/0001-60
**Razão Social:** ROSSET E GUEDES ASSISTENCIA EM ENFERMAGEM LTDA
**Endereço:** R SANTA BARBARA 47 / CRISTO REI / FRANCISCO BELTRAO / PR / 85602-228

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:**05/05/2025 a 03/06/2025

**Certificação Número:** 2025050506306233061424

Informação obtida em 09/05/2025 10:30:14

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

# CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ROSSET E GUEDES ASSISTENCIA EM ENFERMAGEM LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 53.892.384/0001-60
Certidão nº: 7597164/2025
Expedição: 10/02/2025, às 14:07:23
Validade: 09/08/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ROSSET E GUEDES ASSISTENCIA EM ENFERMAGEM LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **53.892.384/0001-60, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

# MUNICÍPIO DE MANFRINÓPOLIS

**ESTADO DO PARANÁ**

01.614.343/0001-09

RUA ENCANTILADO , 11 - CENTRO - MANFRINÓPOLIS - PR

## ALVARÁ nº 349 / 2025

O Município de Manfrinópolis, conforme protocolo nº 868/2025 de concede alvará de licença para localização a:

**Nome**
GUEDES ASSISTENCIA EM ENFERMAGEM LTDA
**CNPJ/CPF**: 53.892.384/0001-60

**Localização**
RUA LADISLAU TURSKI, S/N - LOTEAMENTO CENTRO NOVO Manfrinópolis - PR CEP: 85628000
**Área utilizada:** 60,00

**Atividades**
8650-0/01 - Atividades de enfermagem.

8599-6/04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial.

8650-0/03 - Atividades de psicologia e psicanálise.

8650-0/04 - Atividades de fisioterapia.

8650-0/06 - Atividades de fonoaudiologia.

**Horário de funcionamento:** Comercial
Segunda à Sexta das 08:00 às 12:00 , 14:00 às 18:00

| **Emitido em** | **Válido até** |
|---|---|
| 29/04/2025 | 31/12/2025 |

**Observações**
ALVARA 2025

1 - O presente alvará só tem efeito para o período especificado, ficando sujeito a renovação anual.
2 - Será exigida renovação da licença sempre que ocorrer mudanças de ramo de atividade, modificações nas características do estabelecimento ou transferência de Local.
3 - Nos casos de alterações tais como: encerramento, mudanças de Endereço, razão social, ramo de atividade, etc o contribuinte será obrigado a comunicar a Prefeitura dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias.

**IMPORTANTE**- Evite multas, auditorias, fiscalização especial e outros aborrecimentos mantEndo em dia sua [illegible] futuramente você precisará de Certidões para fins de aposentadoria, auxílios, pensão, etc. Zele pelo seu futuro.

Cristiane de Siqueira Malinoski
FISCAL TRIBUTÁRIO
CPF ***.739.999-**
Portaria Nº 1726/2024 de 01/02/2024

**Emissor: CRISTIANE DE SIQUEIRA MALINOSKI**

# Secretaria Municipal de Saúde
# Manfrinópolis-PR

## O Departamento de Vigilância em Manfrinópolis, de acordo com a Lei 13.331 de 23/11/2001 e Decreto Estadual 5.711 de 23/05/2002 concede a presente Licença Sanitária (20/2025)

Razão Social: GUEDES ASSISTENCIA EM ENFERMAGEM LTDA

Nome Fantasia: ROSSET E GUEDES ASSISTENCIA EM ENFERMAGEM

CNPJ/CPF: 53.892.384/0001-60

Endereço: RUA LADISLAU TURSKI SN LOTEAMENTO CENTRO NOVO MANFRINOPOLIS

Ramo de atividade: ATIVIDADES DE ENFERMAGEM

Data da vistoria: 29/04/2025 VENCIMENTO 31/12 2025

Responsável técnico: LORISE FAUSTO

| Controle e Licenciamento | Responsável pela Inspeção | Responsável do Serviço | Observação |
|---|---|---|---|
| LICENCIADO 8ª RS 29/04/25 SMVS OESA FOZ | Marciano Squena<br>Diretor de Vigilância Sanitária<br>1328/2021 | Marciano Squena<br>Diretor de Vigilância Sanitária<br>1328/2021 | **Dispensa de Licença Sanitária**<br>PRESTAÇAO DE SERVIÇO EXERCIDO EM OUTRO LOCAL ENDEREÇO MENCIONADO APENAS PARA<br>CORESPONDENCIAS E EMISSAO DE NOTAS FISCAIS |

**A AFIXAÇÃO DESTE DOCUMENTO EM LOCAL VISÍVEL AO CONSUMIDOR É OBRIGATÓRIA**

Coren PR
Conselho Regional de Enfermagem do Paraná

# CERTIDÃO DE REGISTRO DE EMPRESA

**COREN PR 0488 CL B2**

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que a empresa **ROSSET E GUEDES ASSISTENCIA EM ENFERMAGEM LTDA**, com Sede, Rua Santa Bárbara, 47, Cristo Rei, Francisco Beltrão, PR encontra-se registrada neste órgão sob. **COREN PR 0488 CL B2** estando em conformidade com a Resolução Cofen 721/2023.

Deferimento do Registro: 19/04/2024
Validade do Registro: 19/04/2027
Enfermeiro Responsável: LORISE FAUSTO - COREN-PR N° 210094-ENF

Curitiba, 02 de maio de 2025.

Ethelly Rsantos

ETHELLY FEITOSA RODRIGUES SANTOS
Coren-PR 104.753
Presidente

N° Certidão: 02052.02511.52031.96531.91

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pelo QRCODE ou no link
https://sig1.corenpr.gov.br/pgsprocesso/ExibirCertidao.aspx?pNumeroCertidao=02052.02511.52031.96531.91
Data da Emissão: 02/05/2025 11:52:03

Coren PR
Conselho Regional de Enfermagem do Paraná

# CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA DE DÉBITOS

De ordem da Presidência, ressalvado o direito do Conselho Regional de Enfermagem do Paraná de inscrever e cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do (a):

Nome: **ROSSET E GUEDES ASSISTENCIA EM ENFERMAGEM LTDA**

Categoria - Tipo: **Pessoa Jurídica - Registro de Empresa**
Inscrição nº: **COREN PR 0488 CL B2**
Situação: **Ativo**

Que vierem a ser apuradas ou ainda não registradas, certificamos para os devidos fins, que em seu nome consta débito a vencer. Certidão expedida de acordo com os artigos 205 e 206 do Código Tributário Nacional tendo efeitos de certidão negativa.

Curitiba, 02 de maio de 2025.

**N° Certidão: 02052.02511.51361.46531.90**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pelo QRCODE ou no link
https://sig1.corenpr.gov.br/pgsprocesso/ExibirCertidao.aspx?pNumeroCertidao=02052.02511.51361.46531.90

Data da Emissão: 02/05/2025 11:51:36
Data de Validade da Certidão: 01/06/2025

Coren PR
Conselho Regional de Enfermagem do Paraná

# CERTIDÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Responsável Técnico
**LORISE FAUSTO**

COREN-PR Nº
**210094**

ANOTAÇÃO
**2023007284**

Data de Expedição
**03/05/2024**

Turno
**18:00 ÀS 22:00**

| | |
|---|---|
| Administrador(a) | **ROSSET E GUEDES ASSISTENCIA EM ENFERMAGEM LTDA** |
| Instituição: | **ROSSET E GUEDES ASSISTENCIA EM ENFERMAGEM LTDA** |
| Unidade: | **ROSSET E GUEDES ASSISTÊNCIA EM ENFERMAGEM** |
| Gestão: | **GESTÃO ASSISTENCIAL** |
| Endereço: | **Rua Santa Bárbara, 47 - Cristo Rei** |
| Cidade: | **Francisco Beltrão** |
| Validade: | **05/06/2025** |
| Situação: | **Ativa/Aprovada** |

Curitiba, 02 de maio de 2025 .

Ethelly Rsantos

**Ethelly Feitosa Rodrigues Santos**
*Conselho Regional de Enfermagem do Paraná*
*Presidente*

**Certidão Nº: 05042.02411.40001.75324.43**
A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no link abaixo com o número da certidão descrito acima.
**https://sig1.corenpr.gov.br/pgsprocesso/ConsultarCertidao.aspx**

**Este documento deverá ser afixado em local visível ao público**

# MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº** 004/2025
**PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº** 1345/2024

**OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS especializadas na prestação de serviços de técnicos de enfermagem para atender às necessidades do Departamento de Saúde**

## ANEXO IV

## DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Conforme o disposto no Edital em epígrafe e de acordo com a legislação vigente, declaramos que o(s) responsável(is) técnico(s) pela execução dos serviços, é (são):

| Nome | Especialidade | Nº do Registro Órgão de Classe | Data do Registro | Assinatura |
|---|---|---|---|---|
| Alessandra Pilar | Tecnica em Enfermagem | 2236769 | 30/08/2024 | Alessandra Pilar |
| Camila Marisol Machado | Tecnica em Enfermagem | 1795942 | 14/09/2022 | Camila Marisol |
| Kelin Stalter Loss | Tecnica em Enfermagem | 1966196 | 11/09/2023 | Kelin Stalter Loss |
| Marisete Gonçalves | Tecnica em Enfermagem | 200846 | 24/08/2024 | Marisete Gonçalves |
| Maria Emilia Henrique Mendes Ribeiro | Tecnica em Enfermagem | 1896398 | 26/08/2023 | Maria Emilia Mendes |
| Renato dos Passos | Tecnico em Enfermagem | 992053 | 24/07/2021 | Renato dos Passos |

Declaramos, outrossim, que o(s) profissional(is) acima relacionado(s) pertence(m) ao nosso quadro técnico de profissionais, com relacionamento junto à empresa, dentro das Leis Trabalhistas vigentes.

Francisco Beltrão/PR, 09 de maio de 2025.

ROSSET E GUEDES ASSISTENCIA EM ENFERMAGEM LTDA:53892384000160

Assinado de forma digital por ROSSET E GUEDES ASSISTENCIA EM ENFERMAGEM LTDA:53892384000160
Dados: 2025.05.09 11:06:24 -03'00'

GUEDES ASSISTENCIA EM ENFERMAGEM LTDA
NEUSA GUEDES
Sócio Administrador
CPF nº 010.530.599-57
RG nº 063366205-0 SSP/PR

# Alesandra pilar

## Técnica de enfermagem

Telefone: (46)991310705
alesandrapilar8907@gmail.com
Rua marechal floriano peixoto 1007

### OBJETIVO

Estou em busca de uma oportunidade como Técnico em Enfermagem, onde possa aplicar minhas habilidades e conhecimentos para oferecer um atendimento de qualidade aos pacientes. Meu objetivo é contribuir para a equipe de saúde e promover o bem-estar da comunidade.

### FORMAÇÃO

- Escola Reinaldo sass

Técnico em enfermagem, subsequentes
Início em 07/2022
Conclusão em 07/2024

### HABILIDADES

- Boa Comunicação
- Trabalho em equipe
- Proativa

### Cursos

Cuidados Paliativos.

# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
## Conselho Federal de Enfermagem

Inscrição - COREN PR 002.236.769

## TÉCNICA DE ENFERMAGEM

*NOME CIVIL*
ALESANDRA PILAR DA SILVA

*NATURALIDADE / UF / NACIONALIDADE*
FRANCISCO BELTRÃO
PR
BRASILEIRA

PROIBIDO PLASTIFICAR

VALE COMO DOCUMENTO DE IDENTIDADE E TEM FÉ PÚBLICA (ART. 15 INCISO VII - LEI 5.905 DE 12/07/73 E LEI 6.206 DE 07/05/75)

ETHELLY FEITOSA RODRIGUES SANTOS
PRESIDENTE / COREN-PR

FILIAÇÃO
JOÃO PEREIRA DA SILVA

MARIA PILAR

CPF
051.957.619-57

DATA DE EMISSÃO
30/08/2024

DATA DE NASCIMENTO
23/07/1980

DATA DE VALIDADE
30/08/2029

IDENTIDADE
79062073

ORGÃO EXPEDIDOR
SESP-PR

Alexandra Pilar da Silva

ASSINATURA

VÁLIDA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

X 47855318

1ª Via

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

**REINALDO SASS, C E-EF M PROF**

Estabelecimento de Ensino

**RUA ALAGOAS,475 ALVORADA - FRANCISCO BELTRAO/PARANÁ**

Endereço

**GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ**

Entidade Mantenedora

**RES 2699/2017 DOE 20/07/2017**

Credenciamento do Estabelecimento - Ato (nº/ano, DOE data)

**RES 3684/2018 DOE 28/08/2018**

Reconhecimento do Curso - Ato (nº/ano, DOE data)

O Diretor do **REINALDO SASS, C E-EF M PROF**, confere a **ALESANDRA PILAR DA SILVA**, natural de **FRANCISCO BELTRAO**, Unidade da Federação **Paraná**, nacionalidade **BRASIL**, nascido(a) em **23 de julho de 1980**, Carteira de Identidade nº **79062073**, Estado expedidor **Paraná**, o presente **Diploma**, por haver concluído em **5 de julho de 2024** o Curso **TEC EM ENFERMAGEM-SUBS ET AS**.

Título Profissional: **TECNICO EM ENFERMAGEM Ambiente e Saúde**

Fundamentação Legal: **Lei 9394/96, Decreto Federal nº 5154/04, Resolução nº06/12-CNE, Parecer nº11/12-CNE, Deliberação nº05/13-CEE.**
**O presente Diploma outorga os direitos e prerrogativas estabelecidas nas leis do País.**

FRANCISCO BELTRAO, 16 de julho de 2024

Diretor(a) (nome e assinatura, ato de designação, nº ano)
SANDRA BELONI TOVO
Res. nº Nº 0336421/2021

TITULADO
ALESANDRA PILAR DA SILVA

Secretário(a) (nome e assinatura, ato de designação, nº ano)
JACINTA TERESINHA WALKER
Port. nº Nº 0791/2024

907

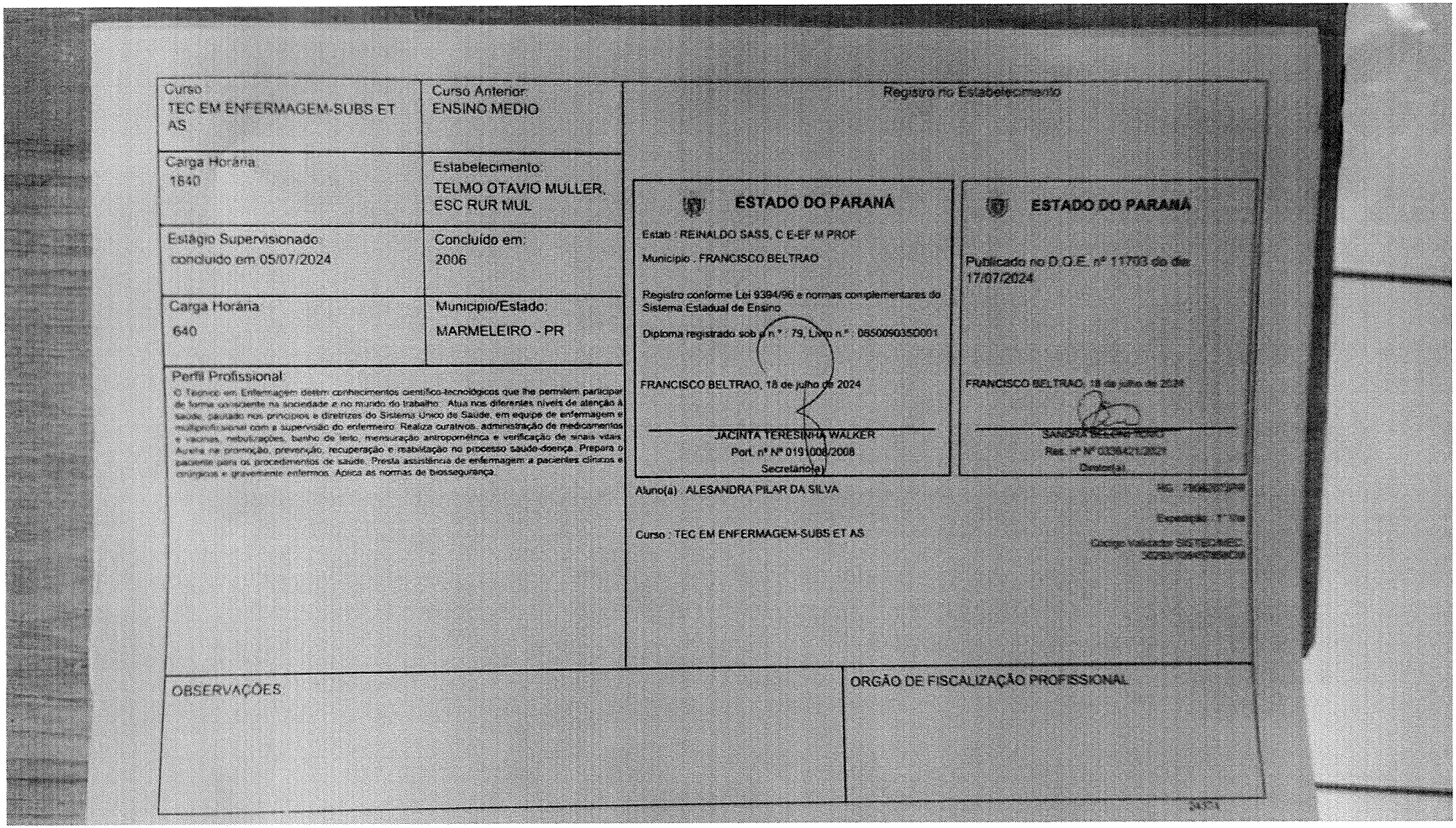

Curso
TEC EM ENFERMAGEM-SUBS ET AS

Curso Anterior
ENSINO MEDIO

Carga Horária
1840

Estabelecimento
TELMO OTAVIO MULLER, ESC RUR MUL

Estágio Supervisionado
concluído em 05/07/2024

Concluído em
2006

Carga Horária
640

Município/Estado
MARMELEIRO - PR

Perfil Profissional
O Técnico em Enfermagem detém conhecimentos científico-tecnológicos que lhe permitem participar de forma consciente na sociedade e no mundo do trabalho. Atua nos diferentes níveis de atenção à saúde, pautado nos princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde, em equipe de enfermagem e multiprofissional com a supervisão do enfermeiro. Realiza curativos, administração de medicamentos e vacinas, nebulizações, banho de leito, mensuração antropométrica e verificação de sinais vitais. Auxilia na promoção, prevenção, recuperação e reabilitação no processo saúde-doença. Prepara o paciente para os procedimentos de saúde. Presta assistência de enfermagem a pacientes clínicos e cirúrgicos e gravemente enfermos. Aplica as normas de biossegurança.

Registro no Estabelecimento

ESTADO DO PARANÁ

Estab : REINALDO SASS, C E-EF M PROF

Município : FRANCISCO BELTRAO

Registro conforme Lei 9394/96 e normas complementares do Sistema Estadual de Ensino

Diploma registrado sob o n.º : 79, Livro n.º : 0650050350001

FRANCISCO BELTRAO, 18 de julho de 2024

JACINTA TERESINHA WALKER
Port. nº Nº 0191008/2008
Secretário(a)

ESTADO DO PARANÁ

Publicado no D.O.E. nº 11703 de/de 17/07/2024

FRANCISCO BELTRAO, 18 de julho de 2024

Diretor(a)

Aluno(a) : ALESANDRA PILAR DA SILVA

Curso : TEC EM ENFERMAGEM-SUBS ET AS

OBSERVAÇÕES

ORGÃO DE FISCALIZAÇÃO PROFISSIONAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 7.906.207-3



POLEGAR DIREITO



ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 7.906.207-3 DATA DE EXPEDIÇÃO: 15/[illegible]/2019

NOME: ALESANDRA PILAR DA SILVA

FILIAÇÃO: JOÃO PEREIRA DA SILVA

MARIA PILAR

NATURALIDADE: FRANC.BELTRÃO/PR DATA DE NASCIMENTO: 2[illegible]/7/1980

DOC. ORIGEM: COMARCA=MARMELEIRO/PR, RENASCENÇA

C.NASC=7085, LIVRO=9A, FOLHA=291

CPF: 051.957.619-57

CURITIBA/PR

MARCUS VINICIUS DA COSTA MICHELOTTO

DIRETOR

ASSINATURA DO DIRETOR

É PROIBIDO PLASTIFICAR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

910

Coren PR
Conselho Regional de Enfermagem do Paraná

# CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO PARANÁ
## CERTIDÃO DE REGULARIDADE CADASTRAL

Impresso em 07/05/2025 às 14:30:39

De ordem da Presidência, ressalvado o direito do Conselho Regional de Enfermagem do Paraná de inscrever e cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do(a):

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Paraná, Coren-PR, no uso de suas atribuições e atendendo ao que foi requerido por **ALESANDRA PILAR DA SILVA**, inscrito(a) no CPF sob nº **051.957.619-57**, CERTIFICA que o(a) profissional é **TÉCNICO DE ENFERMAGEM**, registrado sob o nº **2236769**, cuja situação da inscrição é **Ativo**, estando apto(a) ao exercício da profissão, nos termos do art. 2º da Lei nº 7.498 de 25 de Junho de 1986;

CERTIFICA que **NÃO CONSTA**, até a presente data, condenação transitada em julgado decorrente de processo ético.

O referido é verdade e dou fé.

Ethelly Feitosa Rodrigues Santos
Presidente Coren/PR

Válida por **30 dias após a emissão.**

Curitiba/PR, 07 de maio de 2025

Nº da Certidão **07052025023039849330 57**
A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no link abaixo com o número da certidão descrito acima.
https://certidao.corenpr.gov.br/certidao/consulta/

# CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo presente instrumento particular de CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, celebrado de um lado pela empresa **GUEDES ASSISTENCIA EM ENFERMAGEM LTDA ,** inscrito no CNPJ nº 53.892.384/0001-60, com sede à Rua Ladislau Turski, S/N, Loteamento Centro Novo, Manfrinópolis – PR, CEP: 85.628-000, neste ato representada pela Sócia Administradora, Neusa Guedes, Brasileira, portadora do CPF: 010.530.599-57, domiciliada na Rua Ladislau Turski, S/N, Loteamento Centro Novo, Manfrinópolis - PR, doravante denominado CONTRATANTE e, de outro lado o Sr (a) **ALESSANDRA PILAR,** brasileira, técnica de enfermagem, portadora do CPF nº 051.957.619-57 e do RG nº 7.906.207-3, inscrita no COREN/PR sob nº 002.236.769, Residente e domiciliada na Rua Marechal Floriano, Peixoto 1007, Renascença - PR, doravante denominada CONTRATADA, estabelecem as partes, de comum acordo, as seguintes disposições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

O objeto do presente Contrato é a prestação de serviços do **CONTRATADO** à **CONTRATANTE**, visando prestar assessoramento dentro da sua área de atuação profissional, na qualidade de **Técnico de enfermagem.**

**CLÁUSULA SEGUNDA**

O presente Contrato vigorará por período determinado, iniciando em **01/05/2025** e termino **01/05/2026**

**CLÁUSULA TERCEIRA**

Fica estipulado o valor de R$ 500,00 (quinhentos reais), mensal à **CONTRATADO**, devendo esta ser pago pela **CONTRATANTE** até o 5º dia do mês seguinte ao da prestação do serviço por RPA, sendo assim já está incluso 40% de insalubridade, férias e decimo terceiro salário.

**CLÁUSULA QUARTA**

O período de trabalho da **CONTRATADO** é por plantão conforme a escala do Hospital. Tendo total liberdade na execução de suas tarefas, respeitando o horário de funcionamento da **CONTRATANTE**.

**CLÁUSULA QUINTA**

O **CONTRATANTE** propiciará todas as condições para o bom desempenho da **CONTRATADO**.

**CLÁUSULA SEXTA**

O presente Contrato poderá ser rescindido por qualquer das partes, desde que haja a comunicação formal no prazo mínimo de 30 (trinta) dias, anteriores ao distrato.

**CLÁUSULA SÉTIMA**

Caso sobrevenham pendências a título de honorários devidos ao **CONTRATANTE** por ocasião do vencimento do contrato, estipulam as partes de comum acordo que o **CONTRATADO** terá direito a uma multa equivalente a 1% do valor do contrato

**CLÁUSULA OITAVA**

O presente contrato não gera vínculo empregatício, de qualquer natureza, entre a **CONTATADO** e a **CONTRATANTE**, pois tem caráter de serviço autônomo prestado por tempo/prazo e condições determinadas.

**CLÁUSULA NONA**

As partes elegem o Foro da Comarca de Francisco Beltrão - PR para dirimir eventuais litígios acerca do contrato.

E por estarem justos e contratados, subscrevem o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

**CLÁUSULA DECIMA**

O contratante não terá direito a décimo terceiro e nem férias, já estando incluso no RPA.

Francisco Beltrão – PR, 06 de maio de 2025.

ROSSET E GUEDES ASSISTENCIA EM ENFERMAGEM LTDA:53892384000160

Assinado de forma digital por ROSSET E GUEDES ASSISTENCIA EM ENFERMAGEM LTDA:53892384000160
Dados: 2025.05.09 09:32:20 -03'00'

**GUEDES ASSISTENCIA EM ENFERMAGEM LTDA**
Neusa Guedes
Sócia Administradora
CPF nº 010.530.599-57

Alessandra Pilar

**ALESSANDRA PILAR**
TÉCNICA DE ENFERMAGEM
CPF: 051.957.619-57

# CAMILA MARISOL MACHADO

## Dados Pessoais

Rua isidoro lírio flash, n 71. Bairro centro, marmeleiro PR

kamylamarizolmachado@gmail.com

46991315475

## Formação

Técnica de enfermagem

## Experiência Profissional

*Hospital regional
-Uti adulto
-Clinica médica
-Maternidade

*Hospital policlínica
-Uti adulto
-Clinica médica

*Hospital são Francisco
-Uti adulto
- Clínica médica

## Idiomas

*Português
*Espanhol

CamScanner

# Ministério da Fazenda
# Receita Federal
## COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CPF

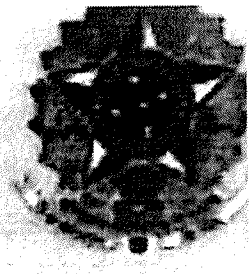

Número
**800.640.779-77**

Nome
CAMILA MARISOL MACHADO

Nascimento
05/03/1997

# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
## Conselho Federal de Enfermagem

**Inscrição - COREN PR 001.795.942**

**TÉCNICA DE ENFERMAGEM**

*NOME CIVIL*
CAMILA MARISOL MACHADO

*NATURALIDADE / UF / NACIONALIDADE*
ELDORADO
AR-N
ESTRANGEIRA

PRESIDENTE

*FILIAÇÃO*
PABLO MACHADO

MARLENE CRISTINA SANTANA

*CPF*
800.640.779-77

*DATA DE EMISSÃO*
14/09/2022

*DATA DE NASCIMENTO*
05/09/1997

*DATA DE VALIDADE*
14/09/2027

*IDENTIDADE*
G458850N

*ORGÃO EXPEDIDOR*
CRNM-PF

Camila Marisol Machado

ASSINATURA PROFISSIONAL

VÁLIDA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

VALE COMO DOCUMENTO DE IDENTIDADE E TEM FÉ PÚBLICA (ART. 15 INCISO VIII - LEI 5.905) DE 12/07/73 E LEI 6.206 DE 07/05/75

PROIBIDO PLASTIFICAR

X 34569646

Coren PR
Conselho Regional de Enfermagem do Paraná

# CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO PARANÁ
## CERTIDÃO DE REGULARIDADE CADASTRAL
Impresso em 07/05/2025 às 14:39:55

De ordem da Presidência, ressalvado o direito do Conselho Regional de Enfermagem do Paraná de inscrever e cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do(a):

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Paraná, Coren-PR, no uso de suas atribuições e atendendo ao que foi requerido por **CAMILA MARISOL MACHADO**, inscrito(a) no CPF sob nº **800.640.779-77**, CERTIFICA que o(a) profissional é **TÉCNICO DE ENFERMAGEM**, registrado sob o nº **1795942**, cuja situação da inscrição é **Ativo**, estando apto(a) ao exercício da profissão, nos termos do art. 2º da Lei nº 7.498 de 25 de Junho de 1986;

CERTIFICA que **NÃO CONSTA**, até a presente data, condenação transitada em julgado decorrente de processo ético.

O referido é verdade e dou fé.

Ethelly Feitosa Rodrigues Santos
Presidente Coren/PR

Válida por **30 dias após a emissão.**

Curitiba/PR, 07 de maio de 2025

Nº da Certidão **07052025023955586 5809**
A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no link abaixo com o número da certidão descrito acima.
https://certidao.corenpr.gov.br/certidao/consulta/

# DIPLOMA

Fecomércio PR
Sesc Senac IFPD

Senac

O Senac de Francisco Beltrão, credenciado pela Resolução nº 3297/2018 de 03/04/2018, de acordo com o disposto na Lei Federal nº 9.394/96, confere a

## CAMILA MARISOL MACHADO

de nacionalidade argentina, natural de Eldorado, MNES, nascida em 05 de março de 1997, registro nacional de estrangeiro nº G458850-N, por ter concluído o curso de Habilitação Profissional Técnica de Nível Médio em Técnico em Enfermagem, Eixo Tecnológico Ambiente e Saúde, autorizado pelo Conselho Regional do Senac Paraná, através da Resolução nº 2415, em 04 de dezembro de 2015, o diploma de.

## TÉCNICO EM ENFERMAGEM

**Francisco Beltrão, 23 de março de 2022.**

Titular do Diploma

Lenise Cristina Fernandes
Gerente da Unidade de Educação Profissional
Portaria nº 53/2014

Digitalizado com CamScanner

| | | |
|---|---|---|
| Carga horária do curso: 1800h<br>Carga horária do estágio: 600h<br>Ato Autorizativo da Oferta do Curso:<br>Renovação: nº 3100/2017 de 11/09/2017 | Curso anterior: Educação Secundaria Completa<br>Concluído em: 2014<br>Estabelecimento: Escuela Agrotécnica San Antonio<br>Município/Estado: San Antonio/Provincia de Misiones | Unidade de Educação Profissional do Senac em Francisco Beltrão.<br>Documento registrado sob nº 270, no livro nº 14, folha 01, em 23/03/2022.<br><br>Jessyca Souza<br>Secretária Acadêmica<br>Portaria nº 87/2021 |
| Perfil Profissional de Conclusão de Curso:<br><br>"O Técnico em Enfermagem presta assistência a indivíduos e grupos sociais, atuando na promoção, prevenção, recuperação e reabilitação dos processos saúde-doença em todo o ciclo vital, nos diferentes graus de complexidade do ambiente e gravidade do usuário.<br>Atua em hospitais, clínicas, ambulatórios, diferentes serviços e programas de saúde pública, unidades de pronto atendimento, consultórios, centros de educação infantil, escolas, instituições de longa permanência (ILP), além de realizar atendimentos home care e pré-hospitalares.<br>O Técnico em Enfermagem formado pelo Senac tem como pilares de sua atuação profissional a humanização do cuidado, a segurança do paciente e a postura profissional. Trabalha em equipe, interagindo com os demais profissionais de saúde e exerce suas atividades sob a supervisão do Enfermeiro.<br>O profissional habilitado pelo Senac tem como marcas formativas: domínio técnico-científico, visão crítica, atitude empreendedora, sustentável e colaborativa, com foco em resultados. Essas marcas reforçam o compromisso da Instituição com a formação integral do ser humano, considerando aspectos relacionados ao mundo do trabalho e ao exercício da cidadania. Essa perspectiva propicia o comprometimento do aluno com a qualidade do trabalho, o desenvolvimento de uma visão ampla e consciente sobre sua atuação profissional e sobre sua capacidade de transformação da sociedade." | | |
| Observações:<br><br>Código autenticador de validação nacional do diploma do SISTEC/MEC: 51288/90173031CM<br><br>Início do curso: 12/03/2019<br>Término do curso: 17/03/2022 | | Órgão de Fiscalização Profissional |

Digitalizado com CamScanner

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTEIRA DE REGISTRO NACIONAL MIGRATÓRIO

RNM
G458850-N

SOBRENOME:
MACHADO

NOME:
CAMILA MARISOL

DATA DE NASCIMENTO: 05/03/1997

SEXO: F

FILIAÇÃO:
MARLENE CRISTINA SANTANA
PABLO MACHADO

NACIONALIDADE:
ARGENTINA

VALIDADE:
29/07/2029

ASSINATURA DO TITULAR

O PORTADOR TEM ASSEGURADO TODOS OS DIRETOS PREVISTOS NO ART. 4 DA LEI N. 13.445/2017 E NÃO RECEBERÁ TRATAMENTO DISCRIMINATÓRIO DE QUALQUER NATUREZA. ESTE DOCUMENTO GARANTE O ACESSO AOS SERVIÇOS PÚBLICOS, EM ESPECIAL OS RELATIVOS À EDUCAÇÃO, SAÚDE, PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL. ALÉM DE PERMITIR A EXPEDIÇÃO DE CPF, CTPS E ABERTURA DE CONTA BANCÁRIA.

CPF: 800.640.779-77

CLASSIFICAÇÃO: RESIDENTE

PRAZO DE RESIDÊNCIA: Indeterminado

EMISSÃO: 07/11/2020 CGPI/DIREX/PF

AMPARO LEGAL: ART.5 ACORDO RESID. MERCOSUL/ASSOCIADOS

458850201912451802

A VALIDADE DO DOCUMENTO PODERÁ SER CONSULTADA NO SITIO ELETRÔNICO OFICIAL DA POLICIA FEDERAL

I<BRAG458850N<3<<<<<<<<<<<<<<<
9703050F2907295ARG<<<<<<<<<<<0
MACHADO<<CAMILA<MARISOL<<<<<<<

# Carteira de Trabalho Digital

Data de emissão: 20/06/2020

## Dados Pessoais

Nome civil
**CAMILA MARISOL MACHADO**

| CPF | Sexo | Data de nascimento | Nacionalidade |
|---|---|---|---|
| **800.640.779-77** | **Feminino** | **05/03/1997** | **Estrangeira** |

Nome da mãe
**MARLENE CRISTINA SANTANA**

## Contratos de trabalho

09/12/2024 - Aberto

Empregador
**SOCIEDADE HOSPITALAR BELTRONENSE LTDA**
**CNPJ RAIZ: 77.812.519**

Estabelecimento
**SOCIEDADE HOSPITALAR BELTRONENSE LTDA**
**CNPJ: 77.812.519/0001-07**
**RUA PORTO ALEGRE 99 85601480 CENTRO FRANCISCO BELTRAO PR**

Cargo
**TECNICO (A) DE ENFERMAGEM**

CBO Cargo

Tipo de contrato
**Prazo determinado, definido em dias**
**Data prevista para término em 07/01/2025**

Salário contratual
**R$ 1.744,69 por mês**

Relação de trabalho
**Empregado**

Tipo de admissão
**Admissão**

Fonte da informação
**ESOCIAL**

### ANOTAÇÕES

09/12/2024 - Salário definido para R$ 1.744,69 Por mês

09/12/2024 - Tipo de contrato definido para Prazo determinado, definido em dias

09/12/2024 - Estabelecimento definido para SOCIEDADE HOSPITALAR BELTRONENSE LTDA

**Documento assinado digitalmente pela Dataprev em 24/04/2025.**
**Este documento somente é válido acompanhado de um documento de identificação oficial.**

# Carteira de Trabalho Digital

Data de emissão: 20/06/2020

## ANOTAÇÕES

09/12/2024 a (atual) - Cargo exercido de TECNICO (A) DE ENFERMAGEM

09/12/2024 - Relação de trabalho definida para Empregado

09/12/2024 a (atual) - CBO Cargo exercido 3222-05

09/12/2024 - Admissão



Documento assinado digitalmente pela Dataprev em 24/04/2025.
Este documento somente é válido acompanhado de um documento de identificação oficial.

# CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo presente instrumento particular de CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, celebrado de um lado pela empresa **GUEDES ASSISTENCIA EM ENFERMAGEM LTDA ,** inscrito no CNPJ nº 53.892.384/0001-60, com sede à Rua Ladislau Turski, S/N, Loteamento Centro Novo, Manfrinópolis – PR, CEP: 85.628-000, neste ato representada pela Sócia Administradora, Neusa Guedes, Brasileira, portadora do CPF: 010.530.599-57, domiciliada na Rua Ladislau Turski, S/N, Loteamento Centro Novo, Manfrinópolis - PR, doravante denominado CONTRATANTE e, de outro lado o Sr (a) **CAMILA MARISOL MACHADO**, brasileira, técnica de enfermagem, portadora do CPF nº 800.640.779-77 e do RNM N° G458850-N, inscrita no COREN/PR sob nº 001.795.942, Residente e domiciliada na Rua Isidoro Lirio Flash, N° 71, bairro Centro, Marmeleiro PR, doravante denominada CONTRATADA, estabelecem as partes, de comum acordo, as seguintes disposições:

## CLÁUSULA PRIMEIRA

O objeto do presente Contrato é a prestação de serviços do **CONTRATADO** à **CONTRATANTE**, visando prestar assessoramento dentro da sua área de atuação profissional, na qualidade de **Técnico de enfermagem.**

## CLÁUSULA SEGUNDA

O presente Contrato vigorará por período determinado, iniciando em **01/05/2025** e termino **01/05/2026**

## CLÁUSULA TERCEIRA

Fica estipulado o valor de R$ 500,00 (quinhentos reais), mensal à **CONTRATADO**, devendo esta ser pago pela **CONTRATANTE** até o 5º dia do mês seguinte ao da prestação do serviço por RPA, sendo assim já está incluso 40% de insalubridade, férias e decimo terceiro salário.

## CLÁUSULA QUARTA

O período de trabalho da **CONTRATADO** é por plantão conforme a escala do Hospital. Tendo total liberdade na execução de suas tarefas, respeitando o horário de funcionamento da **CONTRATANTE**.

## CLÁUSULA QUINTA

O **CONTRATANTE** propiciará todas as condições para o bom desempenho da **CONTRATADO**.

## CLÁUSULA SEXTA

O presente Contrato poderá ser rescindido por qualquer das partes, desde que haja a comunicação formal no prazo mínimo de 30 (trinta) dias, anteriores ao distrato.

**CLÁUSULA SÉTIMA**

Caso sobrevenham pendências a título de honorários devidos ao **CONTRATANTE** por ocasião do vencimento do contrato, estipulam as partes de comum acordo que o **CONTRATADO** terá direito a uma multa equivalente a 1% do valor do contrato

**CLÁUSULA OITAVA**

O presente contrato não gera vínculo empregatício, de qualquer natureza, entre a **CONTATADO** e a **CONTRATANTE**, pois tem caráter de serviço autônomo prestado por tempo/prazo e condições determinadas.

**CLÁUSULA NONA**

As partes elegem o Foro da Comarca de Francisco Beltrão - PR para dirimir eventuais litígios acerca do contrato.

E por estarem justos e contratados, subscrevem o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

**CLÁUSULA DECIMA**

O contratante não terá direito a décimo terceiro e nem férias, já estando incluso no RPA.

Francisco Beltrão – PR, 06 de maio de 2025.

ROSSET E GUEDES ASSISTENCIA EM ENFERMAGEM LTDA:53892384000160

Assinado de forma digital por ROSSET E GUEDES ASSISTENCIA EM ENFERMAGEM LTDA:53892384000160
Dados: 2025.05.09 10:50:51 -03'00'

**GUEDES ASSISTENCIA EM ENFERMAGEM LTDA**
Neusa Guedes
Sócia Administradora
CPF nº 010.530.599-57

**CAMILA MARISOL MACHADO**
TÉCNICA DE ENFERMAGEM
CPF: 800.640.779-77

Kelin stalter loss
Técnica em enfermagem

Telefone: (46)999869068
E-mail: kelinsloss5@gmail.com
Endereço: Rua dos lírios 130
Alvorada
Marmeleiro

Formação:

Curso Técnico em enfermagem
Senac , Francisco Beltrão
03/2020 até 06/2023

Cursos de aperfeiçoamento:

Enfermagem em Urgência e Emergência.
Procedimentos técnicos em UTI.
Instrumentação Cirúrgica.
Farmacologia Clínica, Terapêutica e boas práticas em prescrição.
Tratamento de feridas e curativos.
Atendimento pré hospitalar.

Experiência profissional:

Cuidadora de idosos
Sollar bela vida ,residencial para idosos
(08/2023 até 10/2024)
Cuidados e administração de medicamentos

Técnica em enfermagem
Centro de saúde, município de marmeleiro
(06/2024 08/2024)

Profissional de apoio
UP eventos colégio estadual de marmeleiro
(13/11 até o momento).

# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
## Conselho Federal de Enfermagem

Inscrição - COREN PR 001.966.196

## TÉCNICA DE ENFERMAGEM

PROIBIDO PLASTIFICAR

NOME CIVIL
KELIN STALTER LOSS

NATURALIDADE / UF / NACIONALIDADE
IPIRANGA
PR
BRASILEIRA

PRESIDENTE

VALE COMO DOCUMENTO DE IDENTIDADE
E TEM FE PUBLICA (ART. 15 INCISO VII, LEI 5
DE 12/07/73 E LEI 6.206 DE 07/05/75)

FILIAÇÃO
RUDOLFO STALTER

ELISABETE DE JESUS PORTELLA STALTER

CPF
043.308.699-85

DATA DE EMISSÃO
11/09/2023

DATA DE NASCIMENTO
28/02/1983

DATA DE VALIDADE
11/09/2028

IDENTIDADE
81604550

ORGÃO EXPEDIDOR
SESP-PR

Kelin Stalter Loss.

ASSINATURA PROFISSIONAL

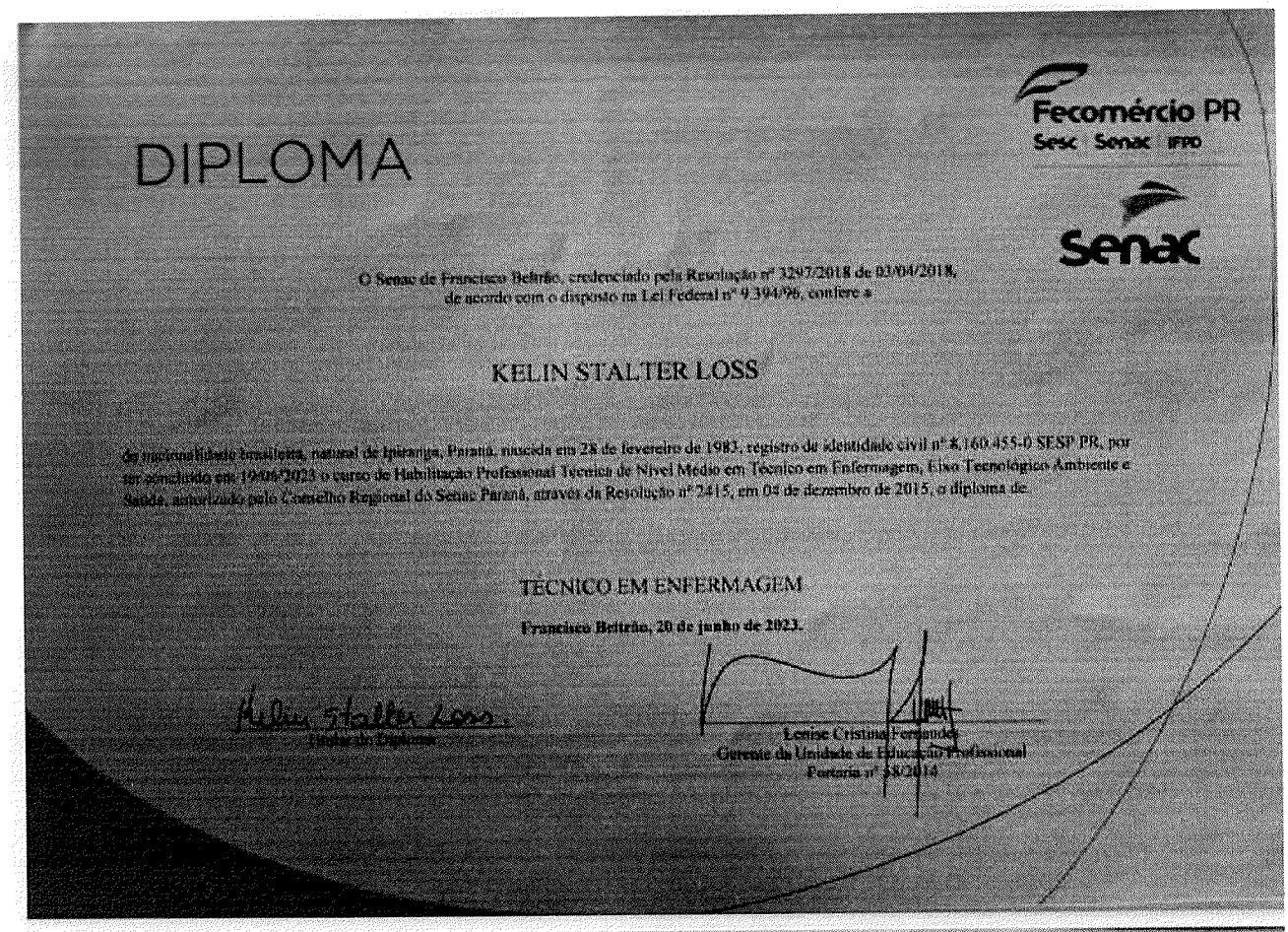

Fecomércio PR
Sesc Senac IFPD

Senac

# DIPLOMA

O Senac de Francisco Beltrão, credenciado pela Resolução nº 3297/2018 de 03/04/2018, de acordo com o disposto na Lei Federal nº 9.394/96, confere a

## KELIN STALTER LOSS

de nacionalidade brasileira, natural de Ipiranga, Paraná, nascida em 28 de fevereiro de 1983, registro de identidade civil nº 8.160.455-0 SESP PR, por ter concluído em 19/06/2023 o curso de Habilitação Profissional Técnica de Nível Médio em Técnico em Enfermagem, Eixo Tecnológico Ambiente e Saúde, autorizado pelo Conselho Regional do Senac Paraná, através da Resolução nº 2415, em 04 de dezembro de 2015, o diploma de

## TÉCNICO EM ENFERMAGEM

**Francisco Beltrão, 20 de junho de 2023.**

Kelin Stalter Loss
Titular do Diploma

Leonise Cristina Fernandes
Gerente da Unidade de Educação Profissional
Portaria nº 58/2014

| | | |
|---|---|---|
| Carga horária do curso: 1800h<br>Carga horária do estágio: 600h<br>Ato Autorizativo da Oferta do Curso:<br>Resolução nº 3109/2017 de 11/09/2017 | Curso anterior: Ensino Médio<br>Concluído em: 2000<br>Estabelecimento: Colégio Estadual Arthur da Costa e Silva<br>Município/Estado: Ivaí/Paraná | Unidade de Educação Profissional do Senac em Francisco Beltrão.<br><br>Documento registrado sob nº 118 no livro nº 19, folha 02, em 20/06/2023<br><br>Viviane Picanha Pilonetto<br>Secretária de Cursos Técnicos<br>Portaria nº 87/2021 |
| Perfil Profissional de Conclusão de Curso:<br><br>"O Técnico em Enfermagem presta assistência a indivíduos e grupos sociais, atuando na promoção, prevenção, recuperação e reabilitação dos processos saúde-doença em todo o ciclo vital, nos diferentes graus de complexidade do ambiente e gravidade do usuário.<br><br>Atua em hospitais, clínicas, ambulatórios, diferentes serviços e programas de saúde pública, unidades de pronto atendimento, consultórios, centros de educação infantil, escolas, instituições de longa permanência (ILP), além de realizar atendimentos home care e pré-hospitalares.<br><br>O Técnico em Enfermagem formado pelo Senac tem como pilares de sua atuação profissional a humanização do cuidado, a segurança do paciente e a postura profissional. Trabalha em equipe, interagindo com os demais profissionais de saúde e exerce suas atividades sob a supervisão do Enfermeiro.<br><br>O profissional habilitado pelo Senac tem como marcas formativas: domínio técnico-científico, visão crítica, atitude empreendedora, sustentável e colaborativa, com foco em resultados. Essas marcas reforçam o compromisso da instituição com a formação integral do ser humano, considerando aspectos relacionados ao mundo do trabalho e ao exercício da cidadania. Essa perspectiva propicia o comprometimento do aluno com a qualidade do trabalho, o desenvolvimento de uma visão ampla e consciente sobre sua atuação profissional e sobre sua capacidade de transformação da sociedade."<br><br>Observações:<br><br>Código autenticador de validação nacional do diploma do SISTEC/MEC: 66649/952094020M<br><br>Início do curso: 10/03/2020<br><br>Término do curso: 19/06/2023 | | Órgão de Fiscalização Profissional |

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 8.160.455-0

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: **8.160.455-0** DATA DE EXPEDIÇÃO: 07/04/2015

NOME: **KELIN STALTER LOSS**

FILIAÇÃO: RUDOLFO STALTER
ELISABETE DE JESUS PORTELLA STALTER

NATURALIDADE: IPIRANGA/PR DATA DE NASCIMENTO: 28/02/1983

DOC. ORIGEM: COMARCA=MARMELEIRO/PR, DA SEDE
C.CAS=109, LIVRO=1B, FOLHA=109

CPF: 043.308.699-85

CURITIBA/PR

ALCIMAR DE ALMEIDA GARRETT
DIRETOR
ASSINATURA DO DIRETOR

É PROIBIDO PLASTIFICAR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

930

Coren PR
Conselho Regional de Enfermagem do Paraná

# CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO PARANÁ
## CERTIDÃO DE REGULARIDADE CADASTRAL

Impresso em 07/05/2025 às 14:32:51

De ordem da Presidência, ressalvado o direito do Conselho Regional de Enfermagem do Paraná de inscrever e cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do(a):

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Paraná, Coren-PR, no uso de suas atribuições e atendendo ao que foi requerido por **KELIN STALTER LOSS**, inscrito(a) no CPF sob nº **043.308.699-85**, CERTIFICA que o(a) profissional é **TÉCNICO DE ENFERMAGEM**, registrado sob o nº **1966196**, cuja situação da inscrição é **Ativo**, estando apto(a) ao exercício da profissão, nos termos do art. 2º da Lei nº 7.498 de 25 de Junho de 1986;

CERTIFICA que **NÃO CONSTA**, até a presente data, condenação transitada em julgado decorrente de processo ético.

O referido é verdade e dou fé.

Ethelly Feitosa Rodrigues Santos
Presidente Coren/PR

Válida por **30 dias após a emissão.**

Curitiba/PR, 07 de maio de 2025

Nº da Certidão **07052025023251814212O9**
A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no link abaixo com o número da certidão descrito acima.
https://certidao.corenpr.gov.br/certidao/consulta/

# Carteira de Trabalho Digital

Data de emissão: 06/04/2021

## Dados Pessoais

Nome civil
**KELIN STALTER LOSS**

| CPF | Sexo | Data de nascimento | Nacionalidade |
|---|---|---|---|
| **043.308.699-85** | **Feminino** | **28/02/1983** | **Brasileira** |

Nome da mãe
**ELISABETE DE JESUS PORTELLA STALTER**

## Contratos de trabalho

24/02/2025 - 26/02/2025

Empregador
**PONTUAL SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA**
**CNPJ RAIZ: 14.983.004**

Estabelecimento
**PONTUAL SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA**
**CNPJ: 14.983.004/0001-41**
**RUA CORONEL PRETEXTATO PENA FORTE TABORDA RIBAS 562 80310260 SANTA QUITERIA CURITIBA PR**

Cargo
**INSPETOR ALUNO 20 HR**

CBO Cargo

Tipo de contrato
**Prazo determinado, definido em dias**
**Data prevista para término em 25/03/2025**

Salário contratual
**R$ 930,91 por mês**

Relação de trabalho
**Empregado**

Tipo de admissão
**Admissão**

Fonte da informação
**ESOCIAL**

### ANOTAÇÕES

26/02/2025 - Rescisão Contratual

**Documento assinado digitalmente pela Dataprev em 08/05/2025.**
**Este documento somente é válido acompanhado de um documento de identificação oficial.**

# Carteira de Trabalho Digital

Data de emissão: 06/04/2021

## ANOTAÇÕES

24/02/2025 - Salário definido para R$ 930,91 Por mês

24/02/2025 - Tipo de contrato definido para Prazo determinado, definido em dias

24/02/2025 - Estabelecimento definido para PONTUAL SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA

24/02/2025 a (atual) - Cargo exercido de INSPETOR ALUNO 20 HR

24/02/2025 - Relação de trabalho definida para Empregado

24/02/2025 a 26/02/2025 - CBO Cargo exercido 3341-10

24/02/2025 - Admissão

13/11/2024 - Aberto

Empregador
**UP EVENTOS LTDA**
**CNPJ RAIZ: 12.670.438**

Estabelecimento
**UP EVENTOS LTDA**
**CNPJ: 12.670.438/0001-66**
**RUA EBANO PEREIRA 477 APT 22** **ANDAR 2 80410240 CENTRO CURITIBA PR**

Cargo
**APOIO ESCOLAR**

CBO Cargo
**5153-05**

Tipo de contrato
**Prazo indeterminado**

Salário contratual
**R$ 1.401,81 por mês**

Relação de trabalho
**Empregado**

Tipo de admissão
**Admissão**

Fonte da informação
**ESOCIAL**

## ANOTAÇÕES

01/04/2025 - Salário definido para R$ 1.401,81 Por mês

01/04/2025 - Tipo de contrato definido para Prazo indeterminado



Documento assinado digitalmente pela Dataprev em 08/05/2025.
Este documento somente é válido acompanhado de um documento de identificação oficial.

# Carteira de Trabalho Digital

Data de emissão: 06/04/2021

## ANOTAÇÕES

01/04/2025 - Relação de trabalho definida para Empregado

01/04/2025 a (atual) - CBO Cargo exercido 5153-05

23/12/2024 - Férias 23/12/2024 a 05/01/2025 Período aquisitivo: 13/11/2024 a 12/11/2025

13/11/2024 - Salário definido para R$ 1.304,31 Por mês

13/11/2024 - Tipo de contrato definido para Prazo determinado, definido em dias

13/11/2024 - Estabelecimento definido para UP EVENTOS LTDA

13/11/2024 a (atual) - Cargo exercido de APOIO ESCOLAR

13/11/2024 a 31/03/2025 - CBO Cargo exercido 5153-10

13/11/2024 - Admissão

## 09/08/2023 - 10/10/2024

Empregador
**SOLAR BELLA VIDA CAMPO LTDA**
**CNPJ RAIZ: 39.578.522**

Estabelecimento
**SOLAR BELLA VIDA CAMPO LTDA**
**CNPJ: 39.578.522/0001-00**
**ROD PR-483 SN 85601195 MARRECAS FRANCISCO BELTRAO PR**

Cargo
**CUIDADOR(A) DE IDOSOS**

CBO Cargo
**5162-10**

Tipo de contrato
**Prazo indeterminado**

Salário contratual
**R$ 1.845,00 por mês**

Relação de trabalho
**Empregado**

Tipo de admissão
**Admissão**

Fonte da informação
**ESOCIAL**

**Documento assinado digitalmente pela Dataprev em 08/05/2025.**
**Este documento somente é válido acompanhado de um documento de identificação oficial.**

# Carteira de Trabalho Digital

Data de emissão: 06/04/2021

## ANOTAÇÕES

10/10/2024 - Rescisão Contratual

01/12/2023 - Salário definido para R$ 1.845,00 Por mês

01/12/2023 - Tipo de contrato definido para Prazo indeterminado

01/12/2023 - Relação de trabalho definida para Empregado

09/08/2023 - Salário definido para R$ 1.731,00 Por mês

09/08/2023 - Tipo de contrato definido para Prazo determinado, definido em dias

09/08/2023 - Estabelecimento definido para SOLAR BELLA VIDA CAMPO LTDA

09/08/2023 a (atual) - Cargo exercido de CUIDADOR(A) DE IDOSOS

09/08/2023 a 10/10/2024 - CBO Cargo exercido 5162-10

09/08/2023 - Admissão

Documento assinado digitalmente pela Dataprev em 08/05/2025.
Este documento somente é válido acompanhado de um documento de identificação oficial.

# CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo presente instrumento particular de CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, celebrado de um lado pela empresa **GUEDES ASSISTENCIA EM ENFERMAGEM LTDA ,** inscrito no CNPJ nº 53.892.384/0001-60, com sede à Rua Ladislau Turski, S/N, Loteamento Centro Novo, Manfrinópolis – PR, CEP: 85.628-000, neste ato representada pela Sócia Administradora, Neusa Guedes, Brasileira, portadora do CPF: 010.530.599-57, domiciliada na Rua Ladislau Turski, S/N, Loteamento Centro Novo, Manfrinópolis - PR, doravante denominado CONTRATANTE e, de outro lado o Sr (a) **KELIN STALTER LOSS,** brasileira, técnica de enfermagem, portadora do CPF nº 043.308.699-85 e do RG nº 8.160.455-0, inscrita no COREN/PR sob nº 001.966.196, Residente e domiciliada na Rua do Lírios 130, Bairro Alvorada, Marmeleiro - PR, doravante denominada CONTRATADA, estabelecem as partes, de comum acordo, as seguintes disposições:

## CLÁUSULA PRIMEIRA

O objeto do presente Contrato é a prestação de serviços do **CONTRATADO** à **CONTRATANTE**, visando prestar assessoramento dentro da sua área de atuação profissional, na qualidade de **Técnico de enfermagem.**

## CLÁUSULA SEGUNDA

O presente Contrato vigorará por período determinado, iniciando em **01/05/2025** e termino **01/05/2026**

## CLÁUSULA TERCEIRA

Fica estipulado o valor de R$ 500,00 (quinhentos reais), mensal à **CONTRATADO**, devendo esta ser pago pela **CONTRATANTE** até o 5º dia do mês seguinte ao da prestação do serviço por RPA, sendo assim já está incluso 40% de insalubridade, férias e decimo terceiro salário.

## CLÁUSULA QUARTA

O período de trabalho da **CONTRATADO** é por plantão conforme a escala do Hospital. Tendo total liberdade na execução de suas tarefas, respeitando o horário de funcionamento da **CONTRATANTE**.

## CLÁUSULA QUINTA

O **CONTRATANTE** propiciará todas as condições para o bom desempenho da **CONTRATADO**.

## CLÁUSULA SEXTA

O presente Contrato poderá ser rescindido por qualquer das partes, desde que haja a comunicação formal no prazo mínimo de 30 (trinta) dias, anteriores ao distrato.

**CLÁUSULA SÉTIMA**

Caso sobrevenham pendências a título de honorários devidos ao **CONTRATANTE** por ocasião do vencimento do contrato, estipulam as partes de comum acordo que o **CONTRATADO** terá direito a uma multa equivalente a 1% do valor do contrato

**CLÁUSULA OITAVA**

O presente contrato não gera vínculo empregatício, de qualquer natureza, entre a **CONTATADO** e a **CONTRATANTE**, pois tem caráter de serviço autônomo prestado por tempo/prazo e condições determinadas.

**CLÁUSULA NONA**

As partes elegem o Foro da Comarca de Francisco Beltrão - PR para dirimir eventuais litígios acerca do contrato.

E por estarem justos e contratados, subscrevem o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

**CLÁUSULA DECIMA**

O contratante não terá direito a décimo terceiro e nem férias, já estando incluso no RPA.

Francisco Beltrão – PR, 06 de maio de 2025.

ROSSET E GUEDES ASSISTENCIA EM ENFERMAGEM LTDA:53892384000160

Assinado de forma digital por ROSSET E GUEDES ASSISTENCIA EM ENFERMAGEM LTDA:53892384000160
Dados: 2025.05.09 09:33:48 -03'00'

**GUEDES ASSISTENCIA EM ENFERMAGEM LTDA**
Neusa Guedes
Sócia Administradora
CPF nº 010.530.599-57

Kelin Stalter Loss

**KELIN STALTER LOSS**
TÉCNICA DE ENFERMAGEM
CPF: 043.308.699-85

Coren PR
Conselho Regional de Enfermagem do Paraná

# CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

De ordem da Presidência, ressalvado o direito do Conselho Regional de Enfermagem do Paraná de inscrever e cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do (a):

Nome: **KELIN STALTER LOSS**
Categoria - Tipo: **Técnico de Enfermagem - INSCRIÇÃO DEFINITIVA PRINCIPAL /**
Inscrição nº: **1966196**
Situação: **Ativo/**

Que vierem a ser apuradas ou ainda não registradas, certificamos para os devidos fins, que não constam, até a presente data, quaisquer pendências em seu nome, relativas a débitos.

Curitiba, 09 de maio de 2025.

**N° Certidão: 09052.02504.13571.56552.74**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pelo QRCODE ou no link https://sig1.corenpr.gov.br/pgsprocesso/ExibirCertidao.aspx?pNumeroCertidao=09052.02504.13571.56552.74

Data da Emissão: 09/05/2025 16:13:57
Data de Validade da Certidão: 08/06/2025

**CURRICULUM VITAE**

MARISETE GONÇALVES
ENDEREÇO:RUA NITERÓI 830 BAIRRO: ALVORADA EM FRANCISCO BELTRÃO PR TELEFONE (51)999226750 (49)999656567

---

**ESCOLARIDADE**

*Técnico em Enfermagem

---

**CURSOS REALIZADOS**

*Técnico de coleta de material em laboratório clínico
*Hemodiálise
*Primeiros socorros em escolas, empresas e residências

---

**EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL**

**Local:** Posto de Saúde Técnico Enfermagem
**Endereço:** Prefeitura Municipal de Capela de Santana – RS
**Período:** 05/2008 à 2009
**Atividades:** Experiência em Atendimento ao Paciente, Exames, Curativos, Punções e Administração de medicamentos

**Local:** Associação da Ordem Auxiliadora das Evangélicas do Hospital Montenegro
**Período:** 03/2010 á 06/2010
**Atividades:** Atendimento de Urgência e Emergência e Atendimento Clínico.

Fundação de Saúde Pública de Novo Hamburgo
Periodo: 02042012 à 03112021
Função: Tecnica de Enfermagem
Atividades:Clínica médica Cirúrgica, alojamento mamãe bebe, urgência emergencia, uti adulto.

**Local:** Fundação de Saúde HMGV
**Período:** 03/2012 á 09/2015
**Atividades**: Atendimento a Clínica Cirúrgica, Atendimento a UTI adulto, Alojamento conjunto mamãe e bebê.

**Local:** Fundação Hospital Centenário em São Leopoldo
**Período:** 04/2017 á 28/12/2018

**Atividades:** Clínica Cirúrgica, Clínica Médica e UTI

Fundação Municipal de Saúde de Canoas Ubs Saúde da Família
Cargo Técnica de Enfermagem
Período: 24/04/2019 até 12/03/2022

PREFEITURA DE CAMPO ERE

CARGO TECNICA DE ENFERMAGEM

PERIODO 09/05/2023 ATE 30/12/2023

GRUPO DIRETIVA E INTERLIGA (EMPRESA TERCERIZADA)

HOSPITAL REGIONAL EM FRANCISCO BELTRAO.

ATIVIDADE: CLINICA CIRURGICA 1 A

PERIODO: 26/03/2025 ATE O PRESENTE MOMENTO.

FRANCISCO BELTRAO - PR

Coren PR

# CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO PARANÁ
## CERTIDÃO DE REGULARIDADE CADASTRAL

Impresso em 07/05/2025 às 14:34:01

De ordem da Presidência, ressalvado o direito do Conselho Regional de Enfermagem do Paraná de inscrever e cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do(a):

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Paraná, Coren-PR, no uso de suas atribuições e atendendo ao que foi requerido por **MARISETE GONÇALVES**, inscrito(a) no CPF sob nº **707.509.399-15**, CERTIFICA que o(a) profissional é **TÉCNICO DE ENFERMAGEM**, registrado sob o nº **200846**, cuja situação da inscrição é **Ativo**, estando apto(a) ao exercício da profissão, nos termos do art. 2º da Lei nº 7.498 de 25 de Junho de 1986;

CERTIFICA que **NÃO CONSTA**, até a presente data, condenação transitada em julgado decorrente de processo ético.

O referido é verdade e dou fé.

Ethelly Feitosa Rodrigues Santos
Presidente Coren/PR

Válida por **30 dias após a emissão.**

Curitiba/PR, 07 de maio de 2025

Nº da Certidão **07052025023401434126 59**
A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no link abaixo com o número da certidão descrito acima.
https://certidao.corenpr.gov.br/certidao/consulta/

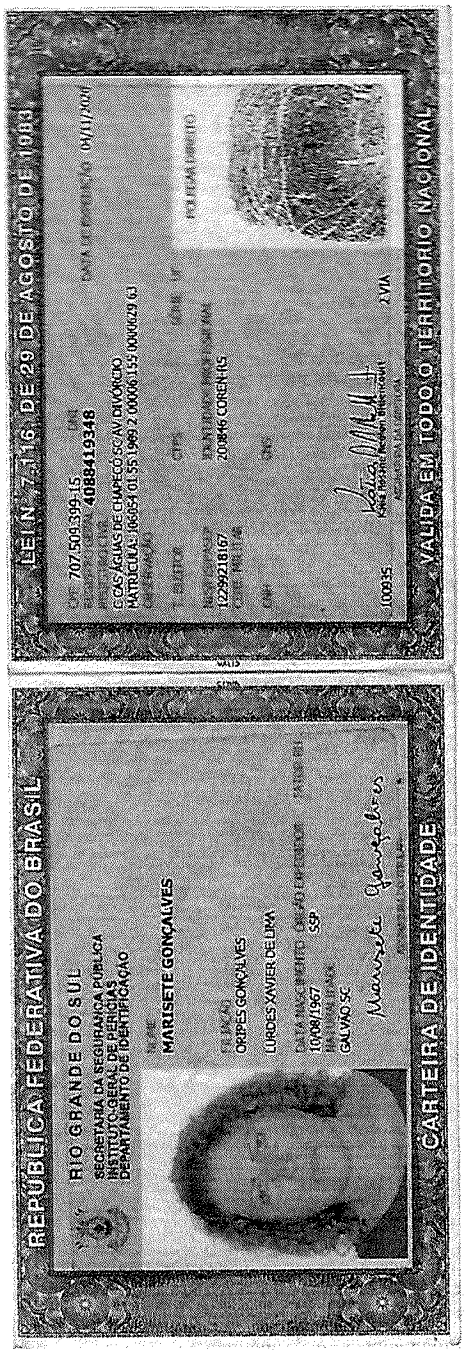
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO-GERAL DE PERÍCIAS
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO
NOME
MARISETE GONÇALVES
FILIAÇÃO
ORIPES GONÇALVES
LURDES XAVIER DE LIMA
DATA NASCIMENTO ÓRGÃO EXPEDIDOR FATOR RH
10/08/1967 SSP
NATURALIDADE
GALVÃO SC
CARTEIRA DE IDENTIDADE
LEI N. 7.116, DE 29 DE AGOSTO DE 1983
CPF 707.509.399-15 DNI
REGISTRO GERAL 4088419348 DATA DE EXPEDIÇÃO 04/11/2020
REGISTRO CIVIL
C.CAS.ÁGUAS DE CHAPECÓ SC AV.DIVÓRCIO
MATRÍCULA: 106054 01 55 1989 2 00006 155 0000629 63
OBSERVAÇÃO
T. ELEITOR CTPS SÉRIE UF
NIS/PIS/PASEP IDENTIDADE PROFISSIONAL
12299218167 200846 COREN-RS
CERT. MILITAR
CNH CNS
POLEGAR DIREITO
100935 2 VIA
VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Conselho Federal de Enfermagem
Inscrição - COREN PR 000.200.846
TÉCNICA DE ENFERMAGEM
NOME CIVIL
MARISETE GONÇALVES
NATURALIDADE / UF / NACIONALIDADE
GALVÃO
SC
BRASILEIRA
ETHELLY FEITOSA RODRIGUES SANTOS
PRESIDENTE / COREN-PR
FILIAÇÃO
ORIPES GONÇALVES
LURDES XAVIER DE LIMA
CPF
707.509.399-15
DATA DE EMISSÃO
24/08/2024
DATA DE NASCIMENTO
10/08/1967
DATA DE VALIDADE
24/08/2029
IDENTIDADE
4088419348
ÓRGÃO EXPEDIDOR
SSP RS
VÁLIDA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL
VALE COMO DOCUMENTO DE IDENTIDADE E TEM FÉ PÚBLICA (ART. 15 INCISO VII - LEI 5.905 DE 12/07/73 E LEI 6.206 DE 07/05/75)
PROIBIDO PLASTIFICAR
X 46238345

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

escola técnica POSITIVA

Entidade Mantenedora: Sociedade Educacional Perlin Ltda.
Parecer de Autorização de Funcionamento
CEED nº 61/99 e 143/01

# TÉCNICO EM ENFERMAGEM

# DIPLOMA

Nos termos da Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, com o Disposto no Regimento Escolar e Plano de Curso, é conferido a MARISETE GONÇALVES BRISOLA, nacionalidade, Brasileira, natural de Calvão, Estado SC, nascido(a) em 10 de Agosto de 1967, cédula de identidade nº 4088419348, expedida por SJS-RS, o *Título de TÉCNICO EM ENFERMAGEM, Área da Saúde* concluído no ano letivo de 2004

O presente DIPLOMA outorga os direitos e prerrogativas estabelecidas nas Leis do País.

Novo Hamburgo, 02 de Julho de 2004

SECRETÁRIO(A)
Isabel Elena Schmitt
Secretária
RG: 1077676193

TITULAR DO DIPLOMA
Marisete Gonçalves Brisola

DIRETOR(A)
Ana Cláudia Morais Mena Barreto
Diretora - RG 3010740193

Nome do Estabelecimento: ***Escola Técnica Positiva*** Município: ***Novo Hamburgo - RS***

Nome do Curso: ***Técnico em Enfermagem***

Nome do Aluno: Marizete Gonçalves Brisola

## PERFIL PROFISSIONAL DE CONCLUSÃO

| COMPETÊNCIAS DA ÁREA | COMPETÊNCIAS DO CURSO |
|---|---|
| - Identificar os determinantes e condicionamentos do processo saúde-doença.<br>- Identificar a estrutura e organização do sistema de saúde vigente.<br>- Identificar funções e responsabilidades dos membros da equipe de trabalho.<br>- Planejar e organizar o trabalho na perspectiva do atendimento integral e de qualidade.<br>- Realizar trabalho em equipe, correlacionando conhecimentos de várias disciplinas ou ciências, tendo em vista o caráter interdisciplinar da área.<br>- Aplicar normas de biossegurança.<br>- Aplicar princípios e normas de higiene e saúde pessoal e ambiental.<br>- Interpretrar e aplicar legislação referente aos direitos do usuário.<br>- Identificar e aplicar princípios e normas de conservação de recursos não renováveis e de preservação do meio ambiente.<br>- Aplicar princípios ergonômicos na realização do trabalho.<br>- Avaliar riscos ao executar procedimentos técnicos.<br>- Interpretar e aplicar normas do exercício profissional e princípios éticos que regem a conduta do profissional de saúde.<br>- Identificar e avaliar rotinas, protocolos de trabalho, instalações e equipamentos.<br>- Operar equipamentos próprios do campo de atuação, zelando pela sua manutenção.<br>- Registrar ocorrências e serviços prestados de acordo com exigências do campo de atuação.<br>- Informar o cliente/paciente, o sistema de saúde e outros profissionais sobre os serviços prestados.<br>- Orientar clientes ou pacientes a assumirem, com autonomia, a própria saúde.<br>- Coletar e organizar dados relativos ao campo de atuação.<br>- Utilizar recursos e ferramentas de informática específicos das áreas.<br>- Realizar primeiros socorros em situações de emergência. | - Identificar a estrutura e organização do sistema de saúde vigente.<br>- Identificar funções e responsabilidades dos membros da equipe de trabalho.<br>- Planejar e organizar o trabalho na perspectiva do atendimento integral e de qualidade.<br>- Interpretar e aplicar legislação referente aos direitos do usuário.<br>- Interpretar e aplicar normas do exercício profissional e princípios éticos que regem a conduta do profissional da Enfermagem.<br>- Identificar e avaliar rotinas, protocolos de trabalho, instalações e equipamentos.<br>- Utilizar recursos e ferramentas de informática específicos da área.<br>- Assistir ao enfermeiro no planejamento, programação, orientação e supervisão das atividades de assistência de Enfermagem em todas as áreas.<br>- Integrar a equipe de saúde. |

Registro sob o n.º 0878 - fls., 126 do livro n.º 001,

Novo Hamburgo - RS
(local)

02 de julho de 2004
(data)

(assinatura do responsável)

Isabel Elena Schmitt
Secretária
RG: 1077676193

Início do Curso: 14 de agosto de 2002.

ESCOLA TÉCNICA
POSITIVA
Rua Cinco de Abril, 287
Bairro Rio Branco
CEP 93310-070
Novo Hamburgo - RS

ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO PROFISSIONAL

CONSELHO FEDERAL DE ENFERMAGEM
Registro Nº 200340 - TE.
Nome Marizete Gonçalves Brisola
Quadro II Categoria Técnico de Enfermagem
Livro 447/02 Pag. 148 Em 24/01/03.
DRE PRESIDENTE

OBSERVAÇÕES

# Carteira de Trabalho Digital

Data de emissão: 01/04/2024

## Dados Pessoais

Nome civil
**MARISETE GONCALVES**

| CPF | Sexo | Data de nascimento | Nacionalidade |
|---|---|---|---|
| **707.509.399-15** | **Feminino** | **10/08/1967** | **Brasileira** |

Nome da mãe
**LURDES XAVIER DE LIMA**

## Contratos de trabalho

24/05/2024 - 25/03/2025

Data da projeção do aviso prévio indenizado
**16/04/2025**

Empregador
**ALPIMED SERVICOS DE SAUDE LTDA**
**CNPJ RAIZ: 49.083.990**

Estabelecimento
**ALPIMED SERVICOS DE SAUDE LTDA**
**CNPJ: 49.083.990/0001-68**
**AVENIDA SENADOR SALGADO FILHO 2763 81570000 UBERABA CURITIBA PR**

Cargo
**TECNICO DE ENFERMAGEM**

CBO Cargo

Tipo de contrato
**Prazo indeterminado**

Salário contratual
**R$ 2.720,45 por mês**

Relação de trabalho
**Empregado**

Tipo de admissão
**Transferência de empresa do mesmo grupo econômico**

Fonte da informação
**ESOCIAL**

### ANOTAÇÕES

25/03/2025 - Rescisão Contratual

02/09/2024 - Estabelecimento definido para ALPIMED SERVICOS DE SAUDE LTDA

**Documento assinado digitalmente pela Dataprev em 06/05/2025.**
**Este documento somente é válido acompanhado de um documento de identificação oficial.**

# Carteira de Trabalho Digital

Data de emissão: 01/04/2024

## ANOTAÇÕES

22/08/2024 - Tipo de contrato definido para Prazo indeterminado

24/05/2024 - Salário definido para R$ 2.720,45 Por mês

24/05/2024 - Tipo de contrato definido para Prazo determinado, definido em dias

24/05/2024 - Estabelecimento definido para LIGAMED SERVICOS DE SAUDE LTDA

24/05/2024 a 21/08/2024 - Cargo exercido de TECNICO DE ENFERMAGEM

24/05/2024 - Relação de trabalho definida para Empregado

24/05/2024 a 25/03/2025 - CBO Cargo exercido 3222-05

24/05/2024 - Transferência de empresa do mesmo grupo econômico

10/04/2024 - 30/04/2024

Empregador
**SOCIEDADE HOSPITALAR BELTRONENSE LTDA**
**CNPJ RAIZ: 77.812.519**

Estabelecimento
**SOCIEDADE HOSPITALAR BELTRONENSE LTDA**
**CNPJ: 77.812.519/0001-07**
**RUA PORTO ALEGRE 99 85601480 CENTRO FRANCISCO BELTRAO PR**

Cargo
**TECNICO (A) DE ENFERMAGEM**

CBO Cargo

Tipo de contrato
**Prazo determinado, definido em dias**
**Data prevista para término em 09/05/2024**

Salário contratual
**R$ 1.690,10 por mês**

Relação de trabalho
**Empregado**

Tipo de admissão
**Admissão**

Fonte da informação
**ESOCIAL**

## ANOTAÇÕES

30/04/2024 - Rescisão Contratual

10/04/2024 - Salário definido para R$ 1.690,10 Por mês



**Documento assinado digitalmente pela Dataprev em 06/05/2025.**
**Este documento somente é válido acompanhado de um documento de identificação oficial.**

# Carteira de Trabalho Digital

Data de emissão: 01/04/2024

## ANOTAÇÕES

10/04/2024 - Tipo de contrato definido para Prazo determinado, definido em dias

10/04/2024 - Estabelecimento definido para SOCIEDADE HOSPITALAR BELTRONENSE LTDA

10/04/2024 a 30/04/2024 - Cargo exercido de TECNICO (A) DE ENFERMAGEM

10/04/2024 - Relação de trabalho definida para Empregado

10/04/2024 a 30/04/2024 - CBO Cargo exercido 3222-05

10/04/2024 - Admissão

23/02/2024 - 04/04/2024

Empregador
**BRF S.A.**
**CNPJ RAIZ: 01.838.723**

Estabelecimento
**BRF S.A.**
**CNPJ: 01.838.723/0369-03**
**AVENIDA ATTILIO FONTANA 4000 SETOR ALA 01 85603025 PINHEIRINHO FRANCISCO BELTRAO PR**

Cargo
**Operador de Producao I**

CBO Cargo

Tipo de contrato
**Prazo indeterminado**

Salário contratual
**R$ 7,98 por hora**

Relação de trabalho
**Empregado**

Tipo de admissão
**Admissão**

Fonte da informação
**ESOCIAL**

## ANOTAÇÕES

04/04/2024 - Rescisão Contratual

23/02/2024 - Salário definido para R$ 7,98 Por hora

23/02/2024 - Tipo de contrato definido para Prazo indeterminado

23/02/2024 - Estabelecimento definido para BRF S.A.

**Documento assinado digitalmente pela Dataprev em 06/05/2025.**
**Este documento somente é válido acompanhado de um documento de identificação oficial.**

# Carteira de Trabalho Digital

Data de emissão: 01/04/2024

## ANOTAÇÕES

23/02/2024 a 04/04/2024 - Cargo exercido de Operador de Producao I

23/02/2024 - Relação de trabalho definida para Empregado

23/02/2024 a 04/04/2024 - CBO Cargo exercido 8485-20

23/02/2024 - Admissão

## 17/11/2022 - 13/05/2023

Data da projeção do aviso prévio indenizado
**13/05/2023**

Empregador
**LIMGER EMPRESA DE LIMPEZAS GERAIS E SERVICOS LTDA**
**CNPJ RAIZ: 84.590.900**

Estabelecimento
**LIMGER EMPRESA DE LIMPEZAS GERAIS E SERVICOS LTDA**
**CNPJ: 84.590.900/0107-84**
**AVENIDA BARAO DO RIO BRANCO 685 89600000 CENTRO JOACABA SC**

Cargo
**AUX PRODUCAO 220HM TURNO 3**

CBO Cargo
**7842-05**

Tipo de contrato
**Prazo indeterminado**

Salário contratual
**R$ 1.440,84 por mês**

Relação de trabalho
**Empregado**

Tipo de admissão
**Admissão**

Fonte da informação
**ESOCIAL**

## ANOTAÇÕES

13/05/2023 - Rescisão Contratual

15/02/2023 - Tipo de contrato definido para Prazo indeterminado

15/02/2023 - Relação de trabalho definida para Empregado

01/01/2023 - Salário definido para R$ 1.440,84 Por mês

19/12/2022 - Férias 19/12/2022 a 02/01/2023



Documento assinado digitalmente pela Dataprev em 06/05/2025.
Este documento somente é válido acompanhado de um documento de identificação oficial.

# Carteira de Trabalho Digital

Data de emissão: 01/04/2024

## ANOTAÇÕES

17/11/2022 - Salário definido para R$ 1.322,72 Por mês

17/11/2022 - Tipo de contrato definido para Prazo determinado, definido em dias

17/11/2022 - Estabelecimento definido para LIMGER EMPRESA DE LIMPEZAS GERAIS E SERVICOS LTDA

17/11/2022 a (atual) - Cargo exercido de AUX PRODUCAO 220HM TURNO 3

17/11/2022 a 13/05/2023 - CBO Cargo exercido 7842-05

17/11/2022 - Admissão

08/07/2022 - 28/12/2022

Empregador
**GRAZIELA PEREIRA DO AMARAL LTDA**
**CNPJ RAIZ: 21.149.405**

Estabelecimento
**GRAZIELA PEREIRA DO AMARAL LTDA**
**CNPJ: 21.149.405/0001-66**
**RUA DOM PEDRO II 1019 89990000 CENTRO SAO LOURENCO DO OESTE SC**

Cargo
**TECNICO EM ENFERMAGEM**

CBO Cargo

Tipo de contrato
**Prazo determinado, definido em dias**
**Data prevista para término em 05/10/2022**

Salário contratual
**R$ 1.824,18 por mês**

Relação de trabalho
**Empregado**

Tipo de admissão
**Admissão**

Fonte da informação
**ESOCIAL**

## ANOTAÇÕES

28/12/2022 - Rescisão Contratual

08/07/2022 - Salário definido para R$ 1.824,18 Por mês

08/07/2022 - Tipo de contrato definido para Prazo determinado, definido em dias

**Documento assinado digitalmente pela Dataprev em 06/05/2025.**
**Este documento somente é válido acompanhado de um documento de identificação oficial.**

# Carteira de Trabalho Digital

Data de emissão: 01/04/2024

## ANOTAÇÕES

08/07/2022 - Estabelecimento definido para GRAZIELA PEREIRA DO AMARAL LTDA

08/07/2022 a 28/12/2022 - Cargo exercido de TECNICO EM ENFERMAGEM

08/07/2022 - Relação de trabalho definida para Empregado

08/07/2022 a 28/12/2022 - CBO Cargo exercido 3222-05

08/07/2022 - Admissão

## 23/04/2020 - 12/04/2022

Empregador
**FUNDACAO MUNICIPAL DE SAUDE DE CANOAS**
**CNPJ RAIZ: 14.885.499**

Estabelecimento
**FUNDACAO MUNICIPAL DE SAUDE DE CANOAS**
**CNPJ: 14.885.499/0001-76**
**RUA GENERAL SALUSTIANO 678 92020310 MARECHAL RONDON CANOAS RS**

Cargo
**TECNICO DE ENFERMAGEM ESF 200 HS**

CBO Cargo

Tipo de contrato
**Prazo determinado, definido em dias**
**Data prevista para término em 12/04/2022**

Salário contratual
**R$ 2.130,85 por mês**

Relação de trabalho
**Empregado**

Tipo de admissão
**Admissão**

Fonte da informação
**ESOCIAL**

## ANOTAÇÕES

12/04/2022 - Rescisão Contratual

23/04/2020 - Salário definido para R$ 2.130,85 Por mês

23/04/2020 - Tipo de contrato definido para Prazo determinado, definido em dias

23/04/2020 - Estabelecimento definido para FUNDACAO MUNICIPAL DE SAUDE DE CANOAS

23/04/2020 a 12/04/2022 - Cargo exercido de TECNICO DE ENFERMAGEM ESF 200 HS



**Documento assinado digitalmente pela Dataprev em 06/05/2025.**
**Este documento somente é válido acompanhado de um documento de identificação oficial.**

# Carteira de Trabalho Digital

Data de emissão: 01/04/2024

## ANOTAÇÕES

23/04/2020 - Relação de trabalho definida para Empregado

23/04/2020 a 12/04/2022 - CBO Cargo exercido 3222-45

23/04/2020 - Admissão

Documento assinado digitalmente pela Dataprev em 06/05/2025.
Este documento somente é válido acompanhado de um documento de identificação oficial.

# CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo presente instrumento particular de CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, celebrado de um lado pela empresa **GUEDES ASSISTENCIA EM ENFERMAGEM LTDA ,** inscrito no CNPJ nº 53.892.384/0001-60, com sede à Rua Ladislau Turski, S/N, Loteamento Centro Novo, Manfrinópolis – PR, CEP: 85.628-000, neste ato representada pela Sócia Administradora, Neusa Guedes, Brasileira, portadora do CPF: 010.530.599-57, domiciliada na Rua Ladislau Turski, S/N, Loteamento Centro Novo, Manfrinópolis - PR, doravante denominado CONTRATANTE e, de outro lado o Sr (a) **MARISETE GONÇALVES,** brasileira, técnica de enfermagem, portadora do CPF nº 707.509.399-15 e do RG nº 408841934-8 inscrita no COREN/PR sob nº 000.200.846 Residente e domiciliada na Rua Niterói N° 830, Bairro Alvorada, Francisco Beltrão - PR, doravante denominada CONTRATADA, estabelecem as partes, de comum acordo, as seguintes disposições:

## CLÁUSULA PRIMEIRA

O objeto do presente Contrato é a prestação de serviços do **CONTRATADO** à **CONTRATANTE**, visando prestar assessoramento dentro da sua área de atuação profissional, na qualidade de **Técnico de enfermagem.**

## CLÁUSULA SEGUNDA

O presente Contrato vigorará por período determinado, iniciando em **01/05/2025** e termino **01/05/2026**

## CLÁUSULA TERCEIRA

Fica estipulado o valor de R$ 500,00 (quinhentos reais), mensal à **CONTRATADO**, devendo esta ser pago pela **CONTRATANTE** até o 5º dia do mês seguinte ao da prestação do serviço por RPA, sendo assim já está incluso 40% de insalubridade, férias e decimo terceiro salário.

## CLÁUSULA QUARTA

O período de trabalho da **CONTRATADO** é por plantão conforme a escala do Hospital. Tendo total liberdade na execução de suas tarefas, respeitando o horário de funcionamento da **CONTRATANTE**.

## CLÁUSULA QUINTA

O **CONTRATANTE** propiciará todas as condições para o bom desempenho da **CONTRATADO**.

## CLÁUSULA SEXTA

O presente Contrato poderá ser rescindido por qualquer das partes, desde que haja a comunicação formal no prazo mínimo de 30 (trinta) dias, anteriores ao distrato.

**CLÁUSULA SÉTIMA**

Caso sobrevenham pendências a título de honorários devidos ao **CONTRATANTE** por ocasião do vencimento do contrato, estipulam as partes de comum acordo que o **CONTRATADO** terá direito a uma multa equivalente a 1% do valor do contrato

**CLÁUSULA OITAVA**

O presente contrato não gera vínculo empregatício, de qualquer natureza, entre a **CONTATADO** e a **CONTRATANTE**, pois tem caráter de serviço autônomo prestado por tempo/prazo e condições determinadas.

**CLÁUSULA NONA**

As partes elegem o Foro da Comarca de Francisco Beltrão - PR para dirimir eventuais litígios acerca do contrato.

E por estarem justos e contratados, subscrevem o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

**CLÁUSULA DECIMA**

O contratante não terá direito a décimo terceiro e nem férias, já estando incluso no RPA.

Francisco Beltrão – PR, 06 de maio de 2025.

ROSSET E GUEDES ASSISTENCIA EM ENFERMAGEM LTDA:53892384000160

Assinado de forma digital por ROSSET E GUEDES ASSISTENCIA EM ENFERMAGEM LTDA:53892384000160
Dados: 2025.05.09 09:47:23 -03'00'

**GUEDES ASSISTENCIA EM ENFERMAGEM LTDA**
Neusa Guedes
Sócia Administradora
CPF nº 010.530.599-57

Documento assinado digitalmente
gov.br
MARISETE GONCALVES
Data: 07/05/2025 13:34:42-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

**MARISETE GONÇALVES**
TÉCNICA DE ENFERMAGEM
CPF: 707.509.399-15

Coren PR
Conselho Regional de Enfermagem do Paraná

# CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

De ordem da Presidência, ressalvado o direito do Conselho Regional de Enfermagem do Paraná de inscrever e cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do (a):

Nome: **MARISETE GONÇALVES**
Categoria - Tipo: **Técnico de Enfermagem - INSCRIÇÃO DEFINITIVA PRINCIPAL (Transferência) /**
Inscrição nº: **200846**
Situação: **Ativo/**

Que vierem a ser apuradas ou ainda não registradas, certificamos para os devidos fins, que não constam, até a presente data, quaisquer pendências em seu nome, relativas a débitos.

Curitiba, 09 de maio de 2025.

**N° Certidão: 09052.02504.18221.56552.77**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pelo QRCODE ou no link https://sig1.corenpr.gov.br/pgsprocesso/ExibirCertidao.aspx?pNumeroCertidao=09052.02504.18221.56552.77

Data da Emissão: 09/05/2025 16:18:22
Data de Validade da Certidão: 08/06/2025

Coren PR
Conselho Regional de Enfermagem do Paraná

# CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

De ordem da Presidência, ressalvado o direito do Conselho Regional de Enfermagem do Paraná de inscrever e cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do (a):

Nome: **MARISETE GONÇALVES**
Categoria - Tipo: **Técnico de Enfermagem - INSCRIÇÃO DEFINITIVA PRINCIPAL (Transferência) /**
Inscrição nº: **200846**
Situação: **Ativo/**

Que vierem a ser apuradas ou ainda não registradas, certificamos para os devidos fins, que não constam, até a presente data, quaisquer pendências em seu nome, relativas a débitos.

Curitiba, 09 de maio de 2025.

**N° Certidão: 09052.02504.18221.56552.77**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pelo QRCODE ou no link https://sig1.corenpr.gov.br/pgsprocesso/ExibirCertidao.aspx?pNumeroCertidao=09052.02504.18221.56552.77

Data da Emissão: 09/05/2025 16:18:22
Data de Validade da Certidão: 08/06/2025

# MARIA EMILIA HENRIQUE MENDES RIBEIRO

## DADOS PESSOAIS

**Endereço:** Rua Amandio Gehlen, centro, Marmeleiro – PR

**Telefone:** (46) 999010161

**Email:** mariaehmribeiro@gmail.com

**Nascimento/Idade:** 12/10/2001 (23 anos)

**CNH:** categoria B

**OBJETIVO:** Técnico em Enfermagem

## ESCOLARIDADE

- Ensino Médio completo – Colégio Estadual de Marmeleiro

## CURSOS PROFISSIONALIZANTES

- Formação Enfermagem de Alto Valor (curso de extensão universitária) - PCR digital - 2024 - atualmente
- Técnico em Enfermagem - Senac - 2019 - 2022
- Aprendizagem Profissional Comercial em Serviços Administrativos – Senac – 2017 - 2018
- Informática – Microlins 2016 - 2017

## EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

**Cargo:** secretária

**Empresa:** Camila Dalla Costa Odontologia

**Período:** novembro/2023 – atualmente

**Cargo:** balconista

**Empresa:** Livraria Saamak

**Período:** novembro/2022 à outubro/2023

**Cargo:** estagiária

**Empresa:** Clínica Médica CardioPreven

**Período:** maio/2022 à outubro/2022

Cofen
Conselho Federal de Enfermagem

# e-CIP

Os dados biográficos e biométricos apresentados neste documento estão contidos na Carteira de Identidade Profissional original.

Valid Cofen

# DIPLOMA

Fecomércio PR
Sesc Senac IFPD

Senac

O Senac de Francisco Beltrão, credenciado pela Resolução nº 3297/2018 de 03/04/2018, de acordo com o disposto na Lei Federal nº 9.394/96, confere a

## MARIA EMILIA HENRIQUE MENDES RIBEIRO

de nacionalidade brasileira, natural de Francisco Beltrão, Paraná, nascida em 12 de outubro de 2001, registro de identidade civil nº 13.941.166-8 SESP PR, por ter concluído o curso de Habilitação Profissional Técnica de Nível Médio em Técnico em Enfermagem, Eixo Tecnológico Ambiente e Saúde, autorizado pelo Conselho Regional do Senac Paraná, através da Resolução nº 2415, em 04 de dezembro de 2015, o diploma de.

## TÉCNICO EM ENFERMAGEM

**Francisco Beltrão, 17 de novembro de 2022.**

Titular do Diploma

Lenise Cristina Fernandes
Gerente da Unidade de Educação Profissional
Portaria nº 58/2014



Digitalizado com CamScanner

| | | |
|---|---|---|
| Carga horária do curso: 1800h<br>Carga horária do estágio: 600h<br>Ato Autorizativo da Oferta do Curso:<br>Renovação: nº 3100/2017 de 11/09/2017 | Curso anterior: Ensino Medio<br>Concluído em: 2018<br>Estabelecimento: Marmeleiro, C E DE E F M<br>Município Estado: Marmeleiro/Paraná | Unidade de Educação Profissional do Senac em Francisco Beltrão<br><br>Documento registrado sob nº 297 no livro nº 15, folha 03, em 17/11/2022 |
| Perfil Profissional de Conclusão de Curso:<br><br>"O Técnico em Enfermagem presta assistência a indivíduos e grupos sociais, atuando na promoção, prevenção, recuperação e reabilitação dos processos saúde-doença em todo o ciclo vital, nos diferentes graus de complexidade do ambiente e gravidade do usuário.<br><br>Atua em hospitais, clínicas, ambulatórios, diferentes serviços e programas de saúde pública, unidades de pronto atendimento, consultórios, centros de educação infantil, escolas, instituições de longa permanência (ILP), além de realizar atendimentos home care e pré-hospitalares.<br><br>O Técnico em Enfermagem formado pelo Senac tem como pilares de sua atuação profissional a humanização do cuidado, a segurança do paciente e a postura profissional. Trabalha em equipe, interagindo com os demais profissionais de saúde e exerce suas atividades sob a supervisão do Enfermeiro.<br><br>O profissional habilitado pelo Senac tem como marcas formativas: domínio técnico-científico, visão crítica, atitude empreendedora, sustentável e colaborativa, com foco em resultados. Essas marcas reforçam o compromisso da Instituição com a formação integral do ser humano, considerando aspectos relacionados ao mundo do trabalho e ao exercício da cidadania. Essa perspectiva propicia o comprometimento do aluno com a qualidade do trabalho, o desenvolvimento de uma visão ampla e consciente sobre sua atuação profissional e sobre sua capacidade de transformação da sociedade." | | Viviane Ficanha Pilonetto<br><br>Secretária de Cursos Técnicos<br>Portaria nº 87/2021 |
| Observações:<br><br>Código autenticador de validação nacional do diploma do SISTEC/MEC: 70472/92190308CM<br><br>Início do curso: 06/08/2019<br><br>Término do curso: 01/11/2022 | | Órgão de Fiscalização Profissional |



Digitalizado com CamScanner

## Carteira de Identidade

Compartilhado pelo aplicativo **gov.br**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
GOVERNO FEDERAL
Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Segurança Pública
CARTEIRA DE IDENTIDADE

Nome / Name
MARIA EMILIA HENRIQUE MENDES RIBEIRO

Nome Social / Social Name

Registro Geral - CPF / Personal Number
10605768994

Sexo / Sex
F

Data de Nascimento / Date of Birth
12/10/2001

Nacionalidade / Nationality
BRA

Naturalidade / Place of Birth
FRANCISCO BELTRÃO/P

Data de Validade / Date of Expiry
06/02/2034

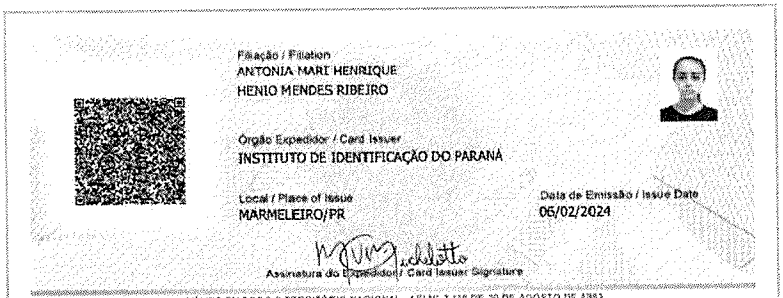

Filiação / Filiation
ANTONIA MARI HENRIQUE
HENIO MENDES RIBEIRO

Órgão Expedidor / Card Issuer
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

Local / Place of Issue
MARMELEIRO/PR

Data de Emissão / Issue Date
06/02/2024

Assinatura do Expedidor / Card Issuer Signature

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL - LEI Nº 7.116 DE 29 DE AGOSTO DE 1983

IDBRA10605768901060576899 4<<<5
0110129F3402063BRA<<<<<<<<<<<8
E<HENRIQ<MENDES<RIBEIRO<<MARIA

Título de eleitor
119810610639

Tipo sanguíneo/ Fator RH

Estado civil
Solteiro(a)

Doador de Órgãos

Assinatura

Certidão de Nasc/ Casamento/ Averb. Divórcio
C.NASC 42063 FRANC BEL DA SEDE DIS. LV 82A FL 263

CNH
7501500834

Categoria

PIS / PASEP

NIS

NIT

Carteira de trabalho
5865876 50 UF: PR

DNI

CNS
706903181080239

Observação de Saúde

**QR Code**

Verifique a autenticidade do documento lendo o QR code com o aplicativo Vio.

Documento de Identificação

Este documento digital pode ser utilizado para sua identificação, não sendo necessária a apresentação de documento complementar, conforme Decreto nº 10.977, de 23 de fevereiro de 2022.

Coren PR

# CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO PARANÁ
## CERTIDÃO DE REGULARIDADE CADASTRAL

Impresso em 07/05/2025 às 14:40:52

De ordem da Presidência, ressalvado o direito do Conselho Regional de Enfermagem do Paraná de inscrever e cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do(a):

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Paraná, Coren-PR, no uso de suas atribuições e atendendo ao que foi requerido por **MARIA EMILIA HENRIQUE MENDES RIBEIRO**, inscrito(a) no CPF sob nº **106.057.689-94**, CERTIFICA que o(a) profissional é **TÉCNICO DE ENFERMAGEM**, registrado sob o nº **1896398**, cuja situação da inscrição é **Ativo**, estando apto(a) ao exercício da profissão, nos termos do art. 2º da Lei nº 7.498 de 25 de Junho de 1986;

CERTIFICA que **NÃO CONSTA**, até a presente data, condenação transitada em julgado decorrente de processo ético.

O referido é verdade e dou fé.

Ethelly Feitosa Rodrigues Santos
Presidente Coren/PR

Válida por **30 dias após a emissão.**

Curitiba/PR, 07 de maio de 2025

Nº da Certidão **07052025024052325778 16**
A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no link abaixo com o número da certidão descrito acima.
https://certidao.corenpr.gov.br/certidao/consulta/

# CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo presente instrumento particular de CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, celebrado de um lado pela empresa **GUEDES ASSISTENCIA EM ENFERMAGEM LTDA ,** inscrito no CNPJ nº 53.892.384/0001-60, com sede à Rua Ladislau Turski, S/N, Loteamento Centro Novo, Manfrinópolis – PR, CEP: 85.628-000, neste ato representada pela Sócia Administradora, Neusa Guedes, Brasileira, portadora do CPF: 010.530.599-57, domiciliada na Rua Ladislau Turski, S/N, Loteamento Centro Novo, Manfrinópolis - PR, doravante denominado CONTRATANTE e, de outro lado o Sr (a) **MARIA EMILIA HENRIQUE MENDES RIBEIRO ,**brasileira, técnica de enfermagem, portadora do CPF nº 106.057.689-94 e do RG nº 13.941.166-8, inscrita no COREN/PR sob nº 001.896.399, Residente e domiciliada na Rua Amandio Gehlen, Centro, Marmeleiro - PR, doravante denominada CONTRATADA, estabelecem as partes, de comum acordo, as seguintes disposições:

## CLÁUSULA PRIMEIRA

O objeto do presente Contrato é a prestação de serviços do **CONTRATADO** à **CONTRATANTE**, visando prestar assessoramento dentro da sua área de atuação profissional, na qualidade de **Técnico de enfermagem.**

## CLÁUSULA SEGUNDA

O presente Contrato vigorará por período determinado, iniciando em **01/05/2025** e termino **01/05/2026**

## CLÁUSULA TERCEIRA

Fica estipulado o valor de R$ 500,00 (quinhentos reais), mensal à **CONTRATADO**, devendo esta ser pago pela **CONTRATANTE** até o 5º dia do mês seguinte ao da prestação do serviço por RPA, sendo assim já está incluso 40% de insalubridade, férias e decimo terceiro salário.

## CLÁUSULA QUARTA

O período de trabalho da **CONTRATADO** é por plantão conforme a escala do Hospital. Tendo total liberdade na execução de suas tarefas, respeitando o horário de funcionamento da **CONTRATANTE**.

## CLÁUSULA QUINTA

O **CONTRATANTE** propiciará todas as condições para o bom desempenho da **CONTRATADO**.

## CLÁUSULA SEXTA

O presente Contrato poderá ser rescindido por qualquer das partes, desde que haja a comunicação formal no prazo mínimo de 30 (trinta) dias, anteriores ao distrato.

**CLÁUSULA SÉTIMA**

Caso sobrevenham pendências a título de honorários devidos ao **CONTRATANTE** por ocasião do vencimento do contrato, estipulam as partes de comum acordo que o **CONTRATADO** terá direito a uma multa equivalente a 1% do valor do contrato

**CLÁUSULA OITAVA**

O presente contrato não gera vínculo empregatício, de qualquer natureza, entre a **CONTATADO** e a **CONTRATANTE**, pois tem caráter de serviço autônomo prestado por tempo/prazo e condições determinadas.

**CLÁUSULA NONA**

As partes elegem o Foro da Comarca de Francisco Beltrão - PR para dirimir eventuais litígios acerca do contrato.

E por estarem justos e contratados, subscrevem o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

**CLÁUSULA DECIMA**

O contratante não terá direito a décimo terceiro e nem férias, já estando incluso no RPA.

Francisco Beltrão – PR, 06 de maio de 2025.

ROSSET E GUEDES ASSISTENCIA EM ENFERMAGEM LTDA:53892384000160

Assinado de forma digital por ROSSET E GUEDES ASSISTENCIA EM ENFERMAGEM LTDA:53892384000160
Dados: 2025.05.09 09:43:46 -03'00'

**GUEDES ASSISTENCIA EM ENFERMAGEM LTDA**
Neusa Guedes
Sócia Administradora
CPF nº 010.530.599-57

gov.br Documento assinado digitalmente
MARIA EMILIA HENRIQUE MENDES RIBEIRO
Data: 09/05/2025 20:03:59-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

**MARIA EMILIA HENRIQUE MENDES RIBEIRO**
TÉCNICA DE ENFERMAGEM
CPF: 106.057.689-94

Coren PR
Conselho Regional de Enfermagem do Paraná

# CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

De ordem da Presidência, ressalvado o direito do Conselho Regional de Enfermagem do Paraná de inscrever e cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do (a):

Nome: **MARIA EMILIA HENRIQUE MENDES RIBEIRO**
Categoria - Tipo: **Técnico de Enfermagem - INSCRIÇÃO DEFINITIVA PRINCIPAL /**
Inscrição nº: **1896398**
Situação: **Ativo/**

Que vierem a ser apuradas ou ainda não registradas, certificamos para os devidos fins, que não constam, até a presente data, quaisquer pendências em seu nome, relativas a débitos.

Curitiba, 09 de maio de 2025.

**N° Certidão: 09052.02504.05591.56552.71**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pelo QRCODE ou no link https://sig1.corenpr.gov.br/pgsprocesso/ExibirCertidao.aspx?pNumeroCertidao=09052.02504.05591.56552.71

Data da Emissão: 09/05/2025 16:06:00
Data de Validade da Certidão: 08/06/2025

**CURRICULUM VITAE**

Nome: Renato Dos Passos

Data Nascimento: 13/08/1984

CPF: 040.058.239-20 RG: 8.467.886-4

Endereço: Linha Novo Progresso , S/N – Alto São Matheus . Marmeleiro - PR

Cep: 85.615-000

Tel: (46) 9 991426-51

Estado Civil: Solteiro

Sexo: Masculino

Profissão: Tecnico De Enfermagem

**FORMAÇÃO:**

**Curso Tecnico De Enfermagem -- Reinaldo Sass**

**EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL:**

Prefeitura Municipal Marmeleiro - Pronto Socorro Municipal . 01/09/2022 até 01/03/2023

Sociadade Hospitalar Beltronese Ltda .- Posto 3 - Emergencia : 17/05/2021 até 29/12/2023

ASH- Assistencia Saúde Hospitala - Clinicas : 01/12/2023 Registrado.

Associação Paranaense De Ensino e Cultura :21/08/2017 até 08/02/2019

Sociadade Hospitalar Beltronese Ltda- CME e Postos e Emergencias: 01/06/2015 até 01/02/2017

# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
## Conselho Federal de Enfermagem

Inscrição - COREN PR 000.992.053

## TÉCNICO DE ENFERMAGEM

*NOME CIVIL*
RENATO DOS PASSOS

*NATURALIDADE / UF / NACIONALIDADE*
FRANCISCO BELTRÃO
PR
BRASILEIRA

PRESIDENTE

V 27914756

*FILIAÇÃO*
EDILIO MIGUEL DOS PASSOS

ENOEMIA DE OLIVEIRA PASSOS

*CPF*
040.058.239-20

*DATA DE EMISSÃO*
24/07/2021

*DATA DE NASCIMENTO*
13/08/1984

*DATA DE VALIDADE*
24/07/2026

*IDENTIDADE*
84678864

*ORGÃO EXPEDIDOR*
SSP-PR

ASSINATURA PROFISSIONAL

VÁLIDA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

PROIBIDO PLASTIFICAR

VALE COMO DOCUMENTO DE IDENTIDADE
NA REPÚBLICA ARTIGOS INCISO VI LEI 5.905
DE 12.07.73 E LEI 6.206 DE 07.05.75

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

**COLEGIO ESTADUAL REINALDO SASS-ENSINO FUNDAMENTAL, MEDIO E PROFISSIONAL**
Estabelecimento de Ensino

**RUA ALAGOAS 475 - ALVORADA - FRANCISCO BELTRAO / PARANÁ**
Endereço

**GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ**
Entidade Mantenedora

**RES 3238/2011 DOE 26/09/2011**
Credenciamento do Estabelecimento - Ato (nº/ano, DOE data)

**RES 200/2008 DOE 30/01/2008**
Reconhecimento do Curso - Ato (nº/ano, DOE data)

O Diretor do **COLEGIO ESTADUAL REINALDO SASS-ENSINO FUNDAMENTAL, MEDIO E PROFISSIONAL** confere a **RENATO DOS PASSOS**, natural de **FRANCISCO BELTRAO**, Unidade da Federação **PARANA**, nacionalidade **brasileira**, nascido(a) em **13 de agosto de 1984**, Carteira de Identidade nº **84678864**, Estado expedidor **Parana**, o presente **Diploma**, por haver concluído em **29 de julho de 2014** o Curso **TECNICO EM ENFERMAGEM**, Eixo Tecnológico Ambiente e Saúde, Educação Profissional Técnica de nível médio.

Título Profissional: **TECNICO EM ENFERMAGEM**

Fundamentação Legal: **Lei nº 9394/96, Decreto Federal nº 5154/04, Resolução 06/12-CNE, Parecer nº 11/12-CNE e Deliberação 05/13-CEE.**
**O presente Certificado outorga os direitos e prerrogativas estabelecidos pelas leis do País**

Francisco Beltrão , 12 de maio de 2021

Diretor(a) (nome e assinatura, ato de designação, nº, ano)
SANDRA BELONI TOVO
RES Nº 3038/2017 DOE 21/07/2017

TITULADO
RENATO DOS PASSOS

Secretário(a) (nome e assinatura, ato de designação, nº, ano)
JACINTA TERESINHA WALKER
RES Nº 1910/2008 DOE 10/12/2008

| | |
|---|---|
| CURSO: TECNICO EM ENFERMAGEM | Curso Anterior: ENISNO MEDIO |
| Carga Horária: horas | Estabelecimento: PADRE CHAGAS, C E - E FUND MEDIO |
| Estágio Supervisionado: (concluído em) 25/7/2014 | Concluído em: 2002 |
| Carga Horária: 760 horas | Município/Estado: GUARAPUAVA/PR |

Perfil Profissional:

O Técnico em Enfermagem detém conhecimentos científicos-tecnológicos que lhe permitem participar de forma consciente na sociedade e no mundo do trabalho. Atua nos diferentes níveis de atenção a saúde, pautado nos princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde, em equipe de enfermagem e multiprofissional com a supervisão do enfermeiro. Desenvolve atividades de promoção, prevenção, recuperação e reabilitação dos processos saúde-doença. Colabora com o atendimento das necessidades de saúde dos pacientes e comunidade, em todas as faixas etárias. Orienta e prepara o paciente para exames. Realiza cuidados de enfermagem, tais como: curativos, administração de medicamentos e vacinas, nebulizações, banho de leito, mensuração antropométrica e verificação dos sinais vitais, dentre outros. Presta assistência de enfermagem a pacientes clínicos e cirúrgicos.

OBSERVAÇÕES:

2º TABELIONATO DE NOTAS Judeu Luiz Ribeiro - Tabelião
Av. Júlio Assis Coronheiro, nº 1.400 - Sala 02 - Centro - Presidente Bellotto - PR - CEP: 85.801-000 - Telefone: (46) 3955-6200
Reconheço por Semelhança a(s) firma(s) de:
RENATO DOS PASSOS
Em test da Verdade (Dia) Fo Francisco Beltrão - PR
13 de Maio de 2021
ESCREVENTE: FRANCIELI DE FREITAS PAZ ZERTO
R$7,16
0184844SYAA000000543521U - Confira em:
http://simarpen.com.br

Registro no Estabelecimento

**ESTADO DO PARANÁ**

Estab: REINALDO SASS, C E-EF M PROF

Município: FRANCISCO BELTRAO

Registro conforme Lei 9394/96 e normas complementares do Sistema Estadual de Ensino.

Diploma registrado sob nº 497, Livro nº 08500005D001, Folha nº 66

FRANCISCO BELTRAO, 12 de maio de 2021.

JACINTA TERESINHA WALKER
R.G. 49844956PR, 1910/2008
Secretário(a)

**ESTADO DO PARANÁ**

Publicado no D.O.E. N.º10670 do dia 17/04/2020

FRANCISCO BELTRAO, 12 de maio de 2021.

SANDRA BELONI TOVO
R.G. 52197384PR, RES 3036/17
Diretor(a)

Aluno(a): RENATO DOS PASSOS
Curso: TECNICO EM ENFERMAGEM

RG: 84678864PR
Expedição: 2ª Via
Código Validador SISTEC/MEC: 71901/62329374

**ESTADO DO PARANÁ**

Estab: REINALDO SASS, C E-EF M PROF

Município: FRANCISCO BELTRAO

Registro conforme Lei 9394/96 e normas complementares do Sistema Estadual de Ensino.

Diploma registrado sob nº 497, Livro nº 08500005D001, Folha nº 66

FRANCISCO BELTRAO, 12 de maio de 2021.

JACINTA TERESINHA WALKER
R.G. 49844956PR, 1910/2008
Secretário(a)

**ESTADO DO PARANÁ**

Publicado no D.O.E. N.º9263 do dia 06/08/2014

FRANCISCO BELTRAO, 12 de maio de 2021.

SANDRA BELONI TOVO
R.G. 52197384PR, RES 3036/17
Diretor(a)

ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO PROFISSIONAL

Aluno(a): RENATO DOS PASSOS
Curso: TECNICO EM ENFERMAGEM

RG: 84678864PR
Expedição: 2ª Via
Código Validador SISTEC/MEC: 71901/62329374

SEED/CDE - 1086

550683

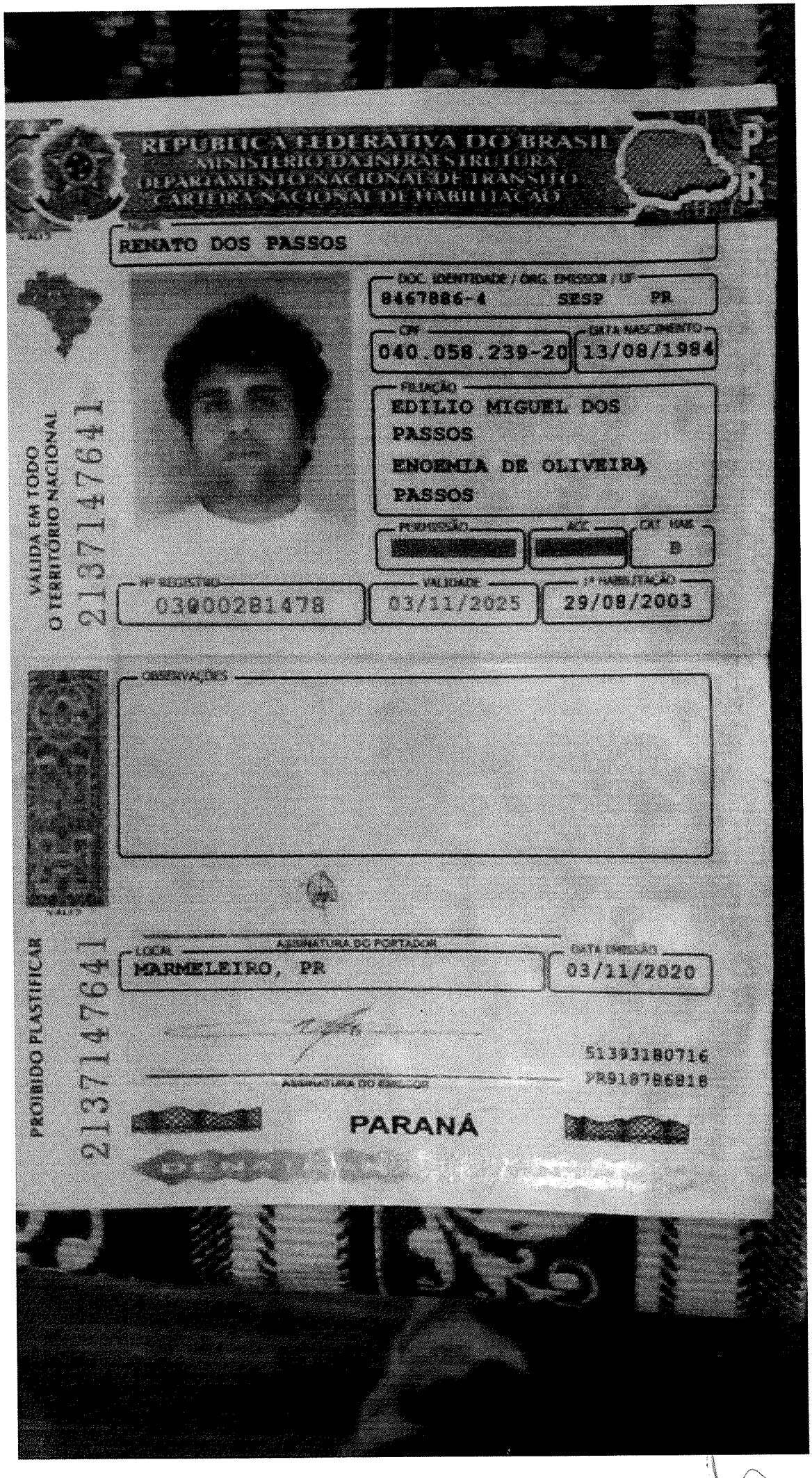

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

PR

NOME
RENATO DOS PASSOS

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
84678864 SESP PR

CPF
040.058.239-20

DATA NASCIMENTO
13/08/1984

FILIAÇÃO
EDILIO MIGUEL DOS PASSOS
ENOEMIA DE OLIVEIRA PASSOS

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.
B

Nº REGISTRO
03900281478

VALIDADE
03/11/2025

1ª HABILITAÇÃO
29/08/2003

OBSERVAÇÕES

LOCAL
MARMELEIRO, PR

ASSINATURA DO PORTADOR

DATA EMISSÃO
03/11/2020

ASSINATURA DO EMISSOR

51393180716
PR918786818

PARANÁ

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

21371476641

PROIBIDO PLASTIFICAR

21371476641

Coren PR

# CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO PARANÁ

## CERTIDÃO DE REGULARIDADE CADASTRAL

Impresso em 07/05/2025 às 14:38:29

De ordem da Presidência, ressalvado o direito do Conselho Regional de Enfermagem do Paraná de inscrever e cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do(a):

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Paraná, Coren-PR, no uso de suas atribuições e atendendo ao que foi requerido por **RENATO DOS PASSOS**, inscrito(a) no CPF sob nº **040.058.239-20**, CERTIFICA que o(a) profissional é **TÉCNICO DE ENFERMAGEM**, registrado sob o nº **992053**, cuja situação da inscrição é **Ativo**, estando apto(a) ao exercício da profissão, nos termos do art. 2º da Lei nº 7.498 de 25 de Junho de 1986;

CERTIFICA que **NÃO CONSTA**, até a presente data, condenação transitada em julgado decorrente de processo ético.

O referido é verdade e dou fé.

Ethelly Rizantes

Ethelly Feitosa Rodrigues Santos
Presidente Coren/PR

Válida por **30 dias após a emissão.**

Curitiba/PR, 07 de maio de 2025

Nº da Certidão **07052025023829589373O7**
A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no link abaixo com o número da certidão descrito acima.
https://certidao.corenpr.gov.br/certidao/consulta/

# Carteira de Trabalho Digital

Data de emissão: 14/09/2020

## Dados Pessoais

Nome civil
**RENATO DOS PASSOS**

Nome social
**Renato**

CPF
**040.058.239-20**

Sexo
**Masculino**

Data de nascimento
**13/08/1984**

Nacionalidade
**Brasileiro**

Nome da mãe
**ENOEMIA DE OLIVEIRA PASSOS**

## Contratos de trabalho

14/12/2024 - Aberto

Empregador
**INSTITUTO SANTE**
**CNPJ RAIZ: 08.776.971**

Estabelecimento
**INSTITUTO SANTE**
**CNPJ: 08.776.971/0009-97**
**ROD VITORIO TRAIANO 555 85601839 AGUA BRANCA FRANCISCO BELTRAO PR**

Cargo
**TECNICO (A) DE ENFERMAGEM**

CBO Cargo

Tipo de contrato
**Prazo determinado, definido em dias**
**Data prevista para término em 12/01/2025**

Salário contratual
**R$ 2.720,45 por mês**

Relação de trabalho
**Empregado**

Tipo de admissão
**Admissão**

Fonte da informação
**ESOCIAL**

### ANOTAÇÕES

14/12/2024 - Salário definido para R$ 2.720,45 Por mês

14/12/2024 - Tipo de contrato definido para Prazo determinado, definido em dias

14/12/2024 - Estabelecimento definido para INSTITUTO SANTE

**Documento assinado digitalmente pela Dataprev em 09/04/2025.**
**Este documento somente é válido acompanhado de um documento de identificação oficial.**

# Carteira de Trabalho Digital

Data de emissão: 14/09/2020

## ANOTAÇÕES

14/12/2024 a (atual) - Cargo exercido de TECNICO (A) DE ENFERMAGEM

14/12/2024 - Relação de trabalho definida para Empregado

14/12/2024 a (atual) - CBO Cargo exercido 3222-05

14/12/2024 - Admissão

## 15/12/2023 - 14/09/2024

Empregador
**ASH ASSISTENCIA EM SAUDE HOSPITALAR LTDA**
**CNPJ RAIZ: 39.752.501**

Estabelecimento
**ASH ASSISTENCIA EM SAUDE HOSPITALAR LTDA**
**CNPJ: 39.752.501/0001-60**
**RUA TEREZOPOLIS 654 85603580 JARDIM VIRGINIA FRANCISCO BELTRAO PR**

Cargo
**TECNICO DE ENFERMAGEM**

CBO Cargo
**3222-05**

Tipo de contrato
**Prazo indeterminado**

Salário contratual
**R$ 2.720,45 por mês**

Relação de trabalho
**Empregado**

Tipo de admissão
**Admissão**

Fonte da informação
**ESOCIAL**

## ANOTAÇÕES

14/09/2024 - Rescisão Contratual

29/01/2024 - Tipo de contrato definido para Prazo indeterminado

29/01/2024 - Relação de trabalho definida para Empregado

15/12/2023 - Salário definido para R$ 2.720,45 Por mês

15/12/2023 - Tipo de contrato definido para Prazo determinado, definido em dias

15/12/2023 - Estabelecimento definido para ASH ASSISTENCIA EM SAUDE HOSPITALAR LTDA



**Documento assinado digitalmente pela Dataprev em 09/04/2025.**
**Este documento somente é válido acompanhado de um documento de identificação oficial.**

# Carteira de Trabalho Digital

Data de emissão: 14/09/2020

## ANOTAÇÕES

15/12/2023 a 14/09/2024 - Cargo exercido de TECNICO DE ENFERMAGEM

15/12/2023 a 14/09/2024 - CBO Cargo exercido 3222-05

15/12/2023 - Admissão

02/08/2023 - 30/09/2023

Empregador

**EXAME - CENTRO DE DIAGNOSTICOS LTDA**
**CNPJ RAIZ: 81.271.553**

Estabelecimento

**EXAME - CENTRO DE DIAGNOSTICOS LTDA**
**CNPJ: 81.271.553/0001-80**
**RUA ROMEU LAURO WERLANG 849 85601020 CENTRO FRANCISCO BELTRAO PR**

Cargo

**TECNICO (A) DE ENFERMAGEM**

CBO Cargo

**3222-05**

Tipo de contrato

**Prazo determinado, definido em dias**
**Data prevista para término em 31/08/2023**

Salário contratual

**R$ 2.266,50 por mês**

Relação de trabalho

**Empregado**

Tipo de admissão

**Admissão**

Fonte da informação

**ESOCIAL**

## ANOTAÇÕES

30/09/2023 - Rescisão Contratual

01/09/2023 - Salário definido para R$ 2.266,50 Por mês

01/09/2023 - Relação de trabalho definida para Empregado

02/08/2023 - Salário definido para R$ 1.102,72 Por mês

02/08/2023 - Tipo de contrato definido para Prazo determinado, definido em dias

02/08/2023 - Estabelecimento definido para EXAME - CENTRO DE DIAGNOSTICOS LTDA

02/08/2023 a (atual) - Cargo exercido de TECNICO (A) DE ENFERMAGEM

Documento assinado digitalmente pela Dataprev em 09/04/2025.
Este documento somente é válido acompanhado de um documento de identificação oficial.

# Carteira de Trabalho Digital

Data de emissão: 14/09/2020

## ANOTAÇÕES

02/08/2023 a 30/09/2023 - CBO Cargo exercido 3222-05

02/08/2023 - Admissão

01/06/2022 - 30/07/2022

Empregador
**VITAL LIFE ASSISTENCIA EM SAUDE LTDA**
**CNPJ RAIZ: 26.410.630**

Estabelecimento
**VITAL LIFE ASSISTENCIA EM SAUDE LTDA**
**CNPJ: 26.410.630/0001-28**
**RUA PONTA GROSSA 751 85605110 PRES KENNEDY FRANCISCO BELTRAO PR**

Cargo — CBO Cargo
**TECNICO (A) DE ENFERMAGEM**

Tipo de contrato
**Prazo determinado, definido em dias**
**Data prevista para término em 15/07/2022**

Salário contratual
**R$ 1.617,32 por mês**

Relação de trabalho
**Empregado**

Tipo de admissão
**Admissão**

Fonte da informação
**ESOCIAL**

## ANOTAÇÕES

30/07/2022 - Rescisão Contratual

01/06/2022 - Salário definido para R$ 1.617,32 Por mês

01/06/2022 - Tipo de contrato definido para Prazo determinado, definido em dias

01/06/2022 - Estabelecimento definido para VITAL LIFE ASSISTENCIA EM SAUDE LTDA

01/06/2022 a 30/07/2022 - Cargo exercido de TECNICO (A) DE ENFERMAGEM

01/06/2022 - Relação de trabalho definida para Empregado

01/06/2022 a 30/07/2022 - CBO Cargo exercido 3222-05

01/06/2022 - Admissão



**Documento assinado digitalmente pela Dataprev em 09/04/2025.**
**Este documento somente é válido acompanhado de um documento de identificação oficial.**

# Carteira de Trabalho Digital

Data de emissão: 14/09/2020

17/05/2021 - 29/12/2023

Empregador
**SOCIEDADE HOSPITALAR BELTRONENSE LTDA**
**CNPJ RAIZ: 77.812.519**

Estabelecimento
**SOCIEDADE HOSPITALAR BELTRONENSE LTDA**
**CNPJ: 77.812.519/0001-07**
**RUA PORTO ALEGRE 99 85601480 CENTRO FRANCISCO BELTRAO PR**

Cargo
**TECNICO (A) DE ENFERMAGEM**

CBO Cargo
**3222-05**

Tipo de contrato
**Prazo indeterminado**

Salário contratual
**R$ 1.690,10 por mês**

Relação de trabalho
**Empregado**

Tipo de admissão
**Admissão**

Fonte da informação
**ESOCIAL**

## ANOTAÇÕES

29/12/2023 - Rescisão Contratual

03/10/2023 - Férias 03/10/2023 a 01/11/2023 Período aquisitivo: 17/05/2022 a 16/05/2023

01/08/2023 - Salário definido para R$ 1.690,10 Por mês , com efeito a partir de 01/08/2023

01/08/2023 - Relação de trabalho definida para Empregado

01/08/2022 - Férias 01/08/2022 a 20/08/2022 Período aquisitivo: 17/05/2021 a 16/05/2022

01/06/2022 - Salário definido para R$ 1.617,32 Por mês

01/07/2021 - Salário definido para R$ 1.438,00 Por mês

01/07/2021 - Tipo de contrato definido para Prazo indeterminado

17/05/2021 - Salário definido para R$ 1.336,00 Por mês

17/05/2021 - Tipo de contrato definido para Prazo determinado, definido em dias

**Documento assinado digitalmente pela Dataprev em 09/04/2025.**
**Este documento somente é válido acompanhado de um documento de identificação oficial.**

# Carteira de Trabalho Digital

Data de emissão: 14/09/2020

## ANOTAÇÕES

17/05/2021 - Estabelecimento definido para SOCIEDADE HOSPITALAR BELTRONENSE LTDA

17/05/2021 a (atual) - Cargo exercido de TECNICO (A) DE ENFERMAGEM

17/05/2021 a 29/12/2023 - CBO Cargo exercido 3222-05

17/05/2021 - Admissão

17/03/2021 - 03/05/2021

Empregador
**RANEE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**
**CNPJ RAIZ: 04.630.765**

Estabelecimento
**RANEE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**
**CNPJ: 04.630.765/0005-90**
**RUA 31 DE MARCO 504 89980000 CENTRO CAMPO ERE SC**

Cargo
**AUXILIAR DE COSTURA**

CBO Cargo
**7632-10**

Tipo de contrato
**Prazo determinado, definido em dias**
**Data prevista para término em 07/06/2021**

Salário contratual
**R$ 1.335,00 por mês**

Relação de trabalho
**Empregado**

Tipo de admissão
**Admissão**

Fonte da informação
**ESOCIAL**

## ANOTAÇÕES

03/05/2021 - Rescisão Contratual

29/04/2021 - Relação de trabalho definida para Empregado

17/03/2021 - Salário definido para R$ 1.335,00 Por mês

17/03/2021 - Tipo de contrato definido para Prazo determinado, definido em dias

17/03/2021 - Estabelecimento definido para RANEE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

17/03/2021 a (atual) - Cargo exercido de AUXILIAR DE COSTURA



**Documento assinado digitalmente pela Dataprev em 09/04/2025.**
**Este documento somente é válido acompanhado de um documento de identificação oficial.**

# Carteira de Trabalho Digital

Data de emissão: 14/09/2020

## ANOTAÇÕES

17/03/2021 a 03/05/2021 - CBO Cargo exercido 7632-10

17/03/2021 - Admissão

Documento assinado digitalmente pela Dataprev em 09/04/2025.
Este documento somente é válido acompanhado de um documento de identificação oficial.

# CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo presente instrumento particular de CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, celebrado de um lado pela empresa **GUEDES ASSISTENCIA EM ENFERMAGEM LTDA ,** inscrito no CNPJ nº 53.892.384/0001-60, com sede à Rua Ladislau Turski, S/N, Loteamento Centro Novo, Manfrinópolis – PR, CEP: 85.628-000, neste ato representada pela Sócia Administradora, Neusa Guedes, Brasileira, portadora do CPF: 010.530.599-57, domiciliada na Rua Ladislau Turski, S/N, Loteamento Centro Novo, Manfrinópolis - PR, doravante denominado CONTRATANTE e, de outro lado o Sr (a) **RENATO DOS PASSOS,** brasileiro, técnico de enfermagem, portador do CPF nº 040.058.239-20 e do RG nº 8.467.886-4, inscrito no COREN/PR sob nº 000.992.053, Residente e domiciliado na Linha Novo Progresso, Alto São Matheus , Marmeleiro - PR, doravante denominado CONTRATADO, estabelecem as partes, de comum acordo, as seguintes disposições:

## CLÁUSULA PRIMEIRA

O objeto do presente Contrato é a prestação de serviços do **CONTRATADO** à **CONTRATANTE**, visando prestar assessoramento dentro da sua área de atuação profissional, na qualidade de **Técnico de enfermagem.**

## CLÁUSULA SEGUNDA

O presente Contrato vigorará por período determinado, iniciando em **01/05/2025** e termino **01/05/2026**

## CLÁUSULA TERCEIRA

Fica estipulado o valor de R$ 500,00 (quinhentos reais), mensal à **CONTRATADO**, devendo esta ser pago pela **CONTRATANTE** até o 5º dia do mês seguinte ao da prestação do serviço por RPA, sendo assim já está incluso 40% de insalubridade, férias e decimo terceiro salário.

## CLÁUSULA QUARTA

O período de trabalho da **CONTRATADO** é por plantão conforme a escala do Hospital. Tendo total liberdade na execução de suas tarefas, respeitando o horário de funcionamento da **CONTRATANTE**.

## CLÁUSULA QUINTA

O **CONTRATANTE** propiciará todas as condições para o bom desempenho da **CONTRATADO**.

## CLÁUSULA SEXTA

O presente Contrato poderá ser rescindido por qualquer das partes, desde que haja a comunicação formal no prazo mínimo de 30 (trinta) dias, anteriores ao distrato.

**CLÁUSULA SÉTIMA**

Caso sobrevenham pendências a título de honorários devidos ao **CONTRATANTE** por ocasião do vencimento do contrato, estipulam as partes de comum acordo que o **CONTRATADO** terá direito a uma multa equivalente a 1% do valor do contrato

**CLÁUSULA OITAVA**

O presente contrato não gera vínculo empregatício, de qualquer natureza, entre a **CONTATADO** e a **CONTRATANTE**, pois tem caráter de serviço autônomo prestado por tempo/prazo e condições determinadas.

**CLÁUSULA NONA**

As partes elegem o Foro da Comarca de Francisco Beltrão - PR para dirimir eventuais litígios acerca do contrato.

E por estarem justos e contratados, subscrevem o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

**CLÁUSULA DECIMA**

O contratante não terá direito a décimo terceiro e nem férias, já estando incluso no RPA.

Francisco Beltrão – PR, 06 de maio de 2025.

ROSSET E GUEDES ASSISTENCIA EM ENFERMAGEM LTDA:53892384000160

Assinado de forma digital por ROSSET E GUEDES ASSISTENCIA EM ENFERMAGEM LTDA:53892384000160
Dados: 2025.05.09 10:02:03 -03'00'

**GUEDES ASSISTENCIA EM ENFERMAGEM LTDA**
Neusa Guedes
Sócia Administradora
CPF nº 010.530.599-57

Renato dos Passos

**RENATO DOS PASSOS**
TÉCNICA DE ENFERMAGEM
CPF: 040.058.239-20

Coren PR
Conselho Regional de Enfermagem do Paraná

# CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS

De ordem da Presidência, ressalvado o direito do Conselho Regional de Enfermagem do Paraná de inscrever e cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do (a):

Nome: **RENATO DOS PASSOS**
Categoria - Tipo: **Técnico de Enfermagem - INSCRIÇÃO DEFINITIVA PRINCIPAL /**
Inscrição nº: **992053**
Situação: **Ativo/**

Que vierem a ser apuradas ou ainda não registradas, certificamos para os devidos fins, que constam até a presente data, a existência do (s) débito (s) do (s) exercício (s), 2015-ANUIDADE, 2016-ANUIDADE, 2017-ANUIDADE, 2019-ANUIDADE, 2020-ANUIDADE, 2021-ANUIDADE, 2022-ANUIDADE, 2024-ANUIDADE.

Curitiba, 09 de maio de 2025.

**N° Certidão: 09052.02503.15511.56552.36**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pelo QRCODE ou no link https://sig1.corenpr.gov.br/pgsprocesso/ExibirCertidao.aspx?pNumeroCertidao=09052.02503.15511.56552.36

Data da Emissão: 09/05/2025 15:15:52
Data de Validade da Certidão: 08/06/2025

# MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº** 004/2025
**PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº** 1345/2024

**OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS especializadas na prestação de serviços de técnicos de enfermagem para atender às necessidades do Departamento de Saúde**

## ANEXO III

## DECLARAÇÃO UNIFICADA

**À Comissão de Contratação**

Pelo presente instrumento, a proponente GUEDES ASSISTENCIA EM ENFERMAGEM LTDA, CNPJ nº 53.892.384/0001-60, com sede na Rua Ladislau Turski, S/N, Loteamneto Centro Novo, Manfrinópolis – PR através de seu representante legal infra-assinado, DECLARA que:

**1)** Para cumprimento do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei n.º 14.133/21, não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menores de 16 (dezesseis) anos. Ressalva ainda, que, caso empregue menores na condição de aprendiz (a partir de 14 anos, deverá informar tal situação no mesmo documento).
**2)** Não foi declarada inidônea por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público.
**3)** Cumpre plenamente os requisitos de habilitação relativo ao Edital de Chamamento Público 004/2025.
**4)** Até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
**5)** Não mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função no Chamamento Público ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.
**6)** Cumprimos com as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
**7)** As propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.
**8)** Aceita os valores dos serviços constantes do presente **Edital de Chamamento Público nº 004/2025.**
**9)** Em caso de qualquer comunicação futura referente e este Chamamento Público, bem como em caso de eventual contratação, **concordo que o Contrato** seja encaminhado para o seguinte endereço:

**E-mail:**
**Telefone: ( )**

**10)** Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

Francisco Beltrão/PR, 09 de maio de 2025.

ROSSET E GUEDES ASSISTENCIA EM ENFERMAGEM LTDA:53892384000160

Assinado de forma digital por ROSSET E GUEDES ASSISTENCIA EM ENFERMAGEM LTDA:53892384000160
Dados: 2025.05.09 11:03:29 -03'00'

GUEDES ASSISTENCIA EM ENFERMAGEM LTDA
NEUSA GUEDES
Sócio Administrador
CPF nº 010.530.599-57
RG nº 063366205-0 SSP/PR

# CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

## Certidão Negativa Correcional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **GUEDES ASSISTENCIA EM ENFERMAGEM LTDA**

CPF/CNPJ: **53.892.384/0001-60**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

***Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.***

***Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.***

***O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.***

***O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).***

***O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.***

Certidão emitida às 14:10:23 do dia 12/05/2025 , com validade até o dia 11/06/2025.

Link para consulta da verificação da certidão https://certidoes.cgu.gov.br/

Código de controle da certidão: 5xjSd0XOUrMMINj7tnWj

*Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.*

# CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

## Certidão Negativa Correcional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **NEUSA GUEDES**

CPF/CNPJ: **010.530.599-57**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

***Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.***

***Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.***

***O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.***

***O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).***

***O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.***

Certidão emitida às 14:11:16 do dia 12/05/2025 , com validade até o dia 11/06/2025.

Link para consulta da verificação da certidão https://certidoes.cgu.gov.br/

Código de controle da certidão: 8damxmFZBLtKiTSqSOpC
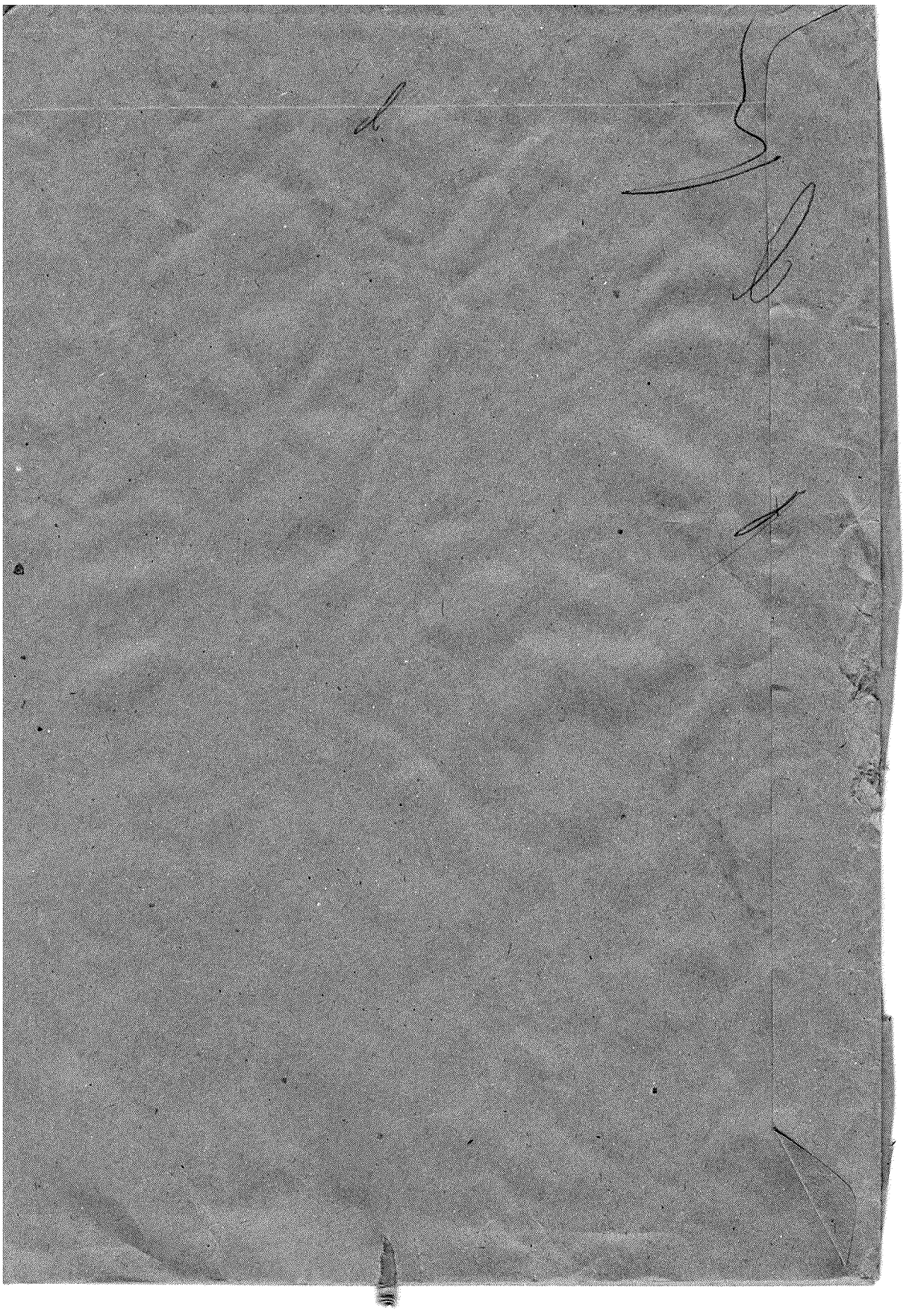
*Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.*